

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)
CNPJ: 05.483.912/0001-85
Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Dados do Processo

Número do Processo 11496/2025	Assunto CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO PELA INSTITUIÇÃO	Data de Criação 03/06/2025 14:36:46	Status TRAMITANDO - ENCAMINHAR	Fase ENCAMINHAR
Objeto INDICAÇÃO DE AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO COMO FACILITADOR DO MÓDULO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO FAMILIAR- PROGRAMA GUARÁ				

Sigiloso	Prazo	Data do Prazo	Mat. Cadastrador	Cadastrador
Não	Não		1070072	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO

Setor Responsável
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Observação
O MÓDULO SERÁ DESENVOLVIDO NOS DIAS 25/06 E 06/08

Tipo de Documento de Origem Número do documento

Forma de Recebimento Localizador

Dados do Requerente Principal

Matrícula 1070072	CPF 02249635382	Nome TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Telefone (98) 8452.5062
Email tamara@mpma.mp.br		Orgão PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Setor Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Estado MARANHÃO	Município		

Envolvidos com o processo

Nome	Contato	Email	Relação	Matrícula
TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	(98) 8452.5062	tamara@mpma.mp.br	REQUERENTE PRINCIPAL	1070072

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	9365210	26/06/2025 08:35:06	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
2	9363925	25/06/2025 15:51:31	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
3	9363925	25/06/2025 15:51:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 41192025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 41192025					
4	9363925	25/06/2025 15:51:31	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA 114962025 - AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA 114962025 - AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO - ESMP.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					
5	9363922	25/06/2025 15:51:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
6	9363279	25/06/2025 14:07:40	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO Observação de Movimentação:					

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	9363051	25/06/2025 13:43:47	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
8	9362928	25/06/2025 13:21:32	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
9	9362928	25/06/2025 13:21:32	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DECISÃO-DG - 3382025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DECISÃO-DG - 3382025					
10	9362090	25/06/2025 11:27:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
11	9361824	25/06/2025 11:02:00	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
12	9361824	25/06/2025 11:02:00	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 22222025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 22222025					

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	9361506	25/06/2025 10:38:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
14	9361506	25/06/2025 10:38:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 2612025	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 2612025					
15	9361174	25/06/2025 10:23:43	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
16	9354196	23/06/2025 14:25:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
17	9354196	23/06/2025 14:25:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 21792025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 21792025					
18	9352753	23/06/2025 12:21:25	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	9352753	23/06/2025 12:21:25	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 7172025	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 7172025					
20	9350979	23/06/2025 10:00:34	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.					
21	9350091	23/06/2025 08:11:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO, CONFORME DESPACHO-SEAF - 21392025.					
22	9348726	18/06/2025 15:26:34	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
23	9348726	18/06/2025 15:26:34	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025					
24	9344733	18/06/2025 09:28:47	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					

Ministério Públ... do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	9344697	18/06/2025 09:17:39	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.					
26	9344145	18/06/2025 08:05:29	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LINDSTRON PACHECO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E ELABORAÇÃO DA MINUTA.					
27	9343134	17/06/2025 15:44:35	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
28	9343134	17/06/2025 15:44:35	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 19252025	TATIANA ALVES DE PAULA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 19252025					
29	9342929	17/06/2025 15:11:29	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
30	9342929	17/06/2025 15:11:29	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SEAF - 21392025	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SEAF - 21392025					

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	9342393	17/06/2025 14:12:10	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	PAULO GONÇALVES ARRAIS
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
32	9342393	17/06/2025 14:12:10	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 39702025	PAULO GONÇALVES ARRAIS
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 39702025					
33	9341332	17/06/2025 12:01:57	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA Observação de Movimentação: AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITADO PELO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.					
34	9333359	16/06/2025 09:23:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ANNA VALÉRIA PINHEIRO ANTUNES RÉGO
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: ANNA VALÉRIA PINHEIRO ANTUNES RÉGO Observação de Movimentação: À CONSIDERAÇÃO DO GABINETE, CONFORME OFÍCIO, OFC-ESMP-1452025.					
35	9331852	13/06/2025 14:56:32	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA Observação de Movimentação:					
36	9331744	13/06/2025 14:46:40	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	ARTHUR MARQUES CRUZ
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Pùblico --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: ARTHUR MARQUES CRUZ Observação de Movimentação: CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR DOUTOR AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO PARA MINISTRAR O MÓDULO SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO FAMILIAR NA CAPACITAÇÃO PROGRAMA GUARÁ - PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA A SER OFERECIDA A MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÙBlico DO MARANHÃO					

Ministério Públ... do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	9331744	13/06/2025 14:46:40	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	OFÍCIO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : OFÍCIO					
38	9331744	13/06/2025 14:46:40	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE REFERÊNCIA	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA					
39	9331744	13/06/2025 14:46:40	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	ESTUDO TÉCNICO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : ESTUDO TÉCNICO					
40	9331744	13/06/2025 14:46:40	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO	ARTHUR MARQUES CRUZ
Anexo : DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO					
41	9313593	09/06/2025 14:03:02	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Públ... Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação:					
42	9313590	09/06/2025 14:02:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação: INDICAÇÃO DE AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO COMO FACILITADOR DO MÓDULO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO FAMILIAR- PROGRAMA GUARÁ					

Ministério Públco do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	9313589	09/06/2025 14:02:36	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO Observação de Movimentação: INDICAÇÃO DE AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO COMO FACILITADOR DO MÓDULO EDUCAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO FAMILIAR- PROGRAMA GUARÁ					
44	9297082	03/06/2025 15:47:42	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: PROGRAMA GUARÁ					
45	3791315	03/06/2025 14:38:17	ANEXO - PROCESSO	DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	
Anexo : DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO					
46	3791314	03/06/2025 14:38:16	ANEXO - PROCESSO	TERMO DE REFERÊNCIA	
Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA					
47	3791313	03/06/2025 14:38:16	ANEXO - PROCESSO	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR					
48	0	03/06/2025 14:36:46	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
26/06/2025 08:35:06	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	26/06/2025 09:04:33	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/06/2025 15:51:31	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	26/06/2025 08:34:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 41192025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

25/06/2025 15:51:30	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
25/06/2025 14:07:40	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	25/06/2025 14:30:03	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/06/2025 13:43:47	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	25/06/2025 14:07:18	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/06/2025 13:21:32	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	25/06/2025 13:41:04	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 3382025

25/06/2025 11:27:34	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	ANNA VALÉRIA PINHEIRO ANTUNES RÊGO	25/06/2025 11:54:26	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/06/2025 11:02:00	Secretaria Administrativo- Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	25/06/2025 11:27:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 22222025

25/06/2025 10:38:39	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo- Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	25/06/2025 10:52:53	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	--------------------------------------	--	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2612025

25/06/2025 10:23:43	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	25/06/2025 10:34:56	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/06/2025 14:25:27	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	23/06/2025 14:40:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21792025

23/06/2025 12:21:25	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	23/06/2025 13:00:58	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	-------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 7172025

23/06/2025 10:00:34	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	23/06/2025 11:35:26	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
23/06/2025 08:11:39	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	Assessoria Técnica da Administração	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	23/06/2025 09:33:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
18/06/2025 15:26:34	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	23/06/2025 07:32:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025

18/06/2025 09:28:47	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	18/06/2025 09:33:26	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
18/06/2025 09:17:39	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	18/06/2025 09:28:47	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Ministério Públ... do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
18/06/2025 08:05:29	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	18/06/2025 09:17:39	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
17/06/2025 15:44:35	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Comissão Permanente de Licitação	JOSÉ LINDSTRON PACHECO	18/06/2025 08:05:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 19252025

17/06/2025 15:11:29	Secretaria Administrativo-Financeira	RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	17/06/2025 15:33:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	--------------------------------------	----------------------------	---------------------------------------	------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21392025

17/06/2025 14:12:10	Diretoria Geral	PAULO GONÇALVES ARRAIS	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	17/06/2025 14:12:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
---------------------	-----------------	------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 39702025

17/06/2025 12:01:57	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA	Diretoria Geral	ANNA VALÉRIA PINHEIRO ANTUNES RÊGO	17/06/2025 14:08:59	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
16/06/2025 09:23:24	Diretoria Geral	ANNA VALÉRIA PINHEIRO ANTUNES RÊGO	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	LUIZ COÊLHO BATISTA	16/06/2025 10:39:35	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
13/06/2025 14:56:32	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA	Diretoria Geral	ANNA VALÉRIA PINHEIRO ANTUNES RÊGO	16/06/2025 09:22:08	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
13/06/2025 14:46:40	Escola Superior do Ministério Públ...	ARTHUR MARQUES CRUZ	Diretoria Geral	JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA	13/06/2025 14:56:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

OFÍCIO

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO

DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO

09/06/2025 14:03:02	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Escola Superior do Ministério Pùblico	ARTHUR MARQUES CRUZ	13/06/2025 14:23:26	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/06/2025 14:02:36	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	09/06/2025 14:02:36	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
09/06/2025 14:02:36	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	TAMARA SILVA DE ASSUNÇÃO	09/06/2025 14:02:36	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO
03/06/2025 15:47:42	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	03/06/2025 15:47:42	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO	DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO	ETP-ESMP72025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO	OFC-ESMP1452025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERÊNCIA	TREF-ESMP62025_ASSINADO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO	DOCUMENTOS PARA CONTRATACAO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	ESTUDO TECNICO PRELIMINAR-Amudsen da Silveira Bonifacio.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
TERMO DE REFERÊNCIA	TERMO DE REFERENCIA- Amudsen da Silveira Bonifacio-Educacao Financeira.docx	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
--------------	-----------------	-------------	----------	--------	--------------

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	25/06/2025 14:30:30	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	25/06/2025 14:30:30	CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	25/06/2025 11:55:48	ANNA VALÉRIA PINHEIRO ANTUNES	DECISÃO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	25/06/2025 10:56:26	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	25/06/2025 10:36:00	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	23/06/2025 13:04:59	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	23/06/2025 11:37:31	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	18/06/2025 14:31:23	MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	INEXIGIBILIDADE	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	17/06/2025 15:40:10	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	17/06/2025 15:05:58	DANIEL DA SILVA ARAUJO	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	17/06/2025 14:09:49	ANNA VALÉRIA PINHEIRO ANTUNES	DESPACHO	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apendados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2025

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 41192025



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **25 de Junho de 2025 às 15:51 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-41192025, Código de Validação: 8431E28FA3.**

DESPACHO-DG - 41192025

(relativo ao Processo 114962025)

Código de validação: 8431E28FA3

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO

Interessado: Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2025NE000157, referente à despesa com a contratação do Professor Amudsen da Silveira Bonifácio, para ministrar o módulo Educação Financeira e Orçamento Familiar, na capacitação Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Pùblico do Maranhão, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025.

assinado eletronicamente em 25/06/2025 às 14:49 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 25/06/2025 às 15:51 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 3382025



DECISÃO-DG - 3382025
(relativo ao Processo 114962025)
Código de validação: 7DD7FF29C5

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão

Trata-se de Processo Administrativo no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicita a autorização para contratação do Professor Amudsen da Silveira Bonifácio, para ministrar o módulo “Educação Financeira e Orçamento Familiar”, na capacitação “Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Pùblico do Maranhão, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, no valor total de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Na fase da instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) elaborou o enquadramento legal da despesa, conforme INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025, e a Assessoria Jurídica se manifestou pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, conforme PARECER-DGAJA – 2612025.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida contratação, de acordo com DESPACHO-SEAF-22222025.

Ante o exposto, considerando as informações e documentos contidos nos autos, esta Diretoria Geral:

1- Acolhe e adota o parecer jurídico (PARECER-DGAJA-2612025), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;

2- Autoriza a contratação do Professor Amudsen da Silveira Bonifácio, para ministrar o módulo “Educação Financeira e Orçamento Familiar”, na capacitação “Programa Guará -



(*) Documento assinado eletronicamente por PAULO GONÇALVES ARRAIS em 25 de Junho de 2025 às 13:21 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-DG-3382025, Código de Validação: 7DD7FF29C5.

Programa de Orientação para Aposentadoria”, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

3- Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho;

4- Após, à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para as demais providências cabíveis.

assinado eletronicamente em 25/06/2025 às 13:21 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 22222025



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 22222025
(relativo ao Processo 114962025)
Código de validação: 11601D03FF

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores
Interessado: Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão

Ao Diretor-Geral,

Encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação do Professor **Amudsen da Silveira Bonifácio**, para ministrar o módulo **“Educação Financeira e Orçamento Familiar”**, na capacitação **“Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”**, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Pùblico do Maranhão, nos dias **25/06/2025 e 06/08/2025**, no valor total de **R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo **PARECER-DGAJA - 2612025**.

assinado eletronicamente em 25/06/2025 às 11:01 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 25 de Junho de 2025 às 11:01 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-22222025, Código de Validação: 11601D03FF.

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 2612025



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 2612025
(relativo ao Processo 114962025)
Código de validação: 7EB1FC7175

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo, instaurado a partir do OFC-ESMP - 1452025, da Escola Superior do Ministério Pùblico-ESMP, encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, solicitando a contratação do Professor **Amudsen da Silveira Bonifácio** para ministrar o módulo “**Educação Financeira e Orçamento Familiar**” do Programa de Orientação para Aposentadoria do MPMA, denominado Programa Guará, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, a ser ofertado aos membros e servidores desta Instituição ministerial, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1. Acompanha o pedido os documentos: Estudo Técnico Preliminar (ETP-ESMP); Termo de Referência (TREF-ESMP); Proposta do curso e plano de ensino, currículo, RG, Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, Certidão Negativa Correicional-Agentes Pùblicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sancções), Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certidão Negativa de Licitantes Indôneos, Comprovante de Situação Cadastral no CPF, declaração de inexistência de parentesco; Diploma de Título de Doutor em Ciências Contábeis e Administração emitido pela Faculdade Fucape, Diploma de Pós Graduação em MBA em Administração Judiciária pela Faculdade Atenas Maranhense, Diploma de Graduação Curso de Administração pela Universidade Estadual do Maranhão; Diploma do título de Mestre em Administração pela Faculdade Fucape,
2. ID 9313593 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas encaminhou os autos à Escola Superior do Ministério Pùblico;
3. ID 9331744 - Escola Superior do Ministério Pùblico encaminhou os autos à Diretoria-Geral; Na oportunidade juntou o OFC ESMP-1452025, ETP, Termo de Referência, 01 proposta e plano de ensino, Documento de Formalização da Demanda; SICAF,
4. ID 9333359 - Diretoria-Geral encaminhou os autos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para autorização;



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

5. ID 9341908 Gabinete do Procurador-Geral de Justiça pelo deferimento da solicitação e encaminhamento dos autos à Diretoria-Geral para providências;

6. DESPACHO-DG-39702025 - Diretoria-Geral, considerando a decisão do Procurador-Geral de Justiça, encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira, para instrução juntos aos setores;

7. DESPACHO-SEAF – 21392025 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou o processo à Comissão Permanente de Licitação, à Escola Superior do Ministério Pùblico, à Assessoria Técnica da Administração para manifestação nos termos indicados, após o retorno a SEAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;

8. DESPACHO-COF – 19252025 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Pùblico Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 2.7.59.000000 A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.635.127,25.

9. INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrou a despesa na situação de inexigibilidade de licitação, “nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. PTC-ACI - 7172025 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “*INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS*”;

11. DESPACHO-SEAF - 21792025 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos a esta Assessoria para manifestação.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020¹, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Registre-se que, os autos foram recebidos por esta ASSJUR no dia 23.06.2025 às 14h25min27s, e foi solicitado prioridade pela SEAF, considerando que o curso ocorreria no dia 25/06/2025.

Pois bem, a Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Pùblico, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019-GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Pùblico, almeja contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, o Professor **Amudsen da Silveira Bonifácio**, para ministrar o módulo sobre “**Educação Financeira e Orçamento Familiar**”, na forma presencial, nos dias 25/06 e 06/08 do corrente ano, a ser ofertado aos membros e servidores do MPMA, no valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais), com esteio no permissivo do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º da Lei nº 14.133/21 e do Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação.

Dizem os dispositivos legais citados:

Lei nº 14.133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização,



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, a inexigibilidade de licitar ocorrerá quando for inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

Logo a Administração poderá escolher, de forma discricionária, e devidamente justificada, o profissional para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e do grau de confiança que nele deposita. Aliás, a luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerado legítimo pelos tribunais, conforme Súmula do Tribunal de Contas da União:

Súmula nº 264/2011(Diário Oficial da União - 03.06.2011): “A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993” (TC-012.209/2009-3, Acórdão nº 1.437/2011-Plenário).

Em relação a notória especialização, que nos termos do art. 74, § 3º, da Lei nº 14.133/21), preceitua que: “(...) considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Jurídica da Administração

trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato", a unidade requisitante informou no TREF-ESMP - 62025, que "O professor doutor Amudsen da Silveira Bonifácio é reconhecido como profissional de notória especialização em Administração, possuindo experiências profissionais e pesquisas no âmbito de Ciências Contábeis e Administração".

Acerca do valor, o Diretor da ESMP/MA, informou que a contratação, por R\$ 1.620,00 (um mil seiscientos e vinte reais), para ministrar o curso, adequa-se aos valores previstos no anexo único da Resolução nº 001/2018-CPES/MA, tabela de valores atribuídas ao corpo docente da ESMP/MA, cujo valor da hora/aula para professor com título de doutor é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Por fim, cumpre esclarecer, que cabe a esta Assessoria Jurídica da Administração, de acordo com o art. 63, inciso I, do Ato Regulamentar nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, o controle prévio de **legalidade**. Sendo assim, não é atribuição desta Assessoria a análise do aspecto discricionário relacionado aos ajustes de vontade da pretensa contratação, uma vez que está relacionado a atividade finalística da ESMP.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea "f" e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos, técnicos, econômicos e financeiros, que escapam do exame jurídico ora efetivado, desde que os autos sejam encaminhados à Diretoria-Geral para autorização do procedimento nos termos do art. 72 da Lei nº. 14.133/21.

À consideração superior.

1 Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

assinado eletronicamente em 25/06/2025 às 10:38 h ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21792025



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 21792025
(relativo ao Processo 114962025)
Código de validação: A8B214200F

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação ESMP
Interessado: Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão

À Assessoria Jurídica,

Após [PTC-ACI - 7172025](#) da Assessoria Técnica da Administração, encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da contratação do professor **Amudsen da Silveira Bonifácio**, para ministrar o módulo **“Educação Financeira e Orçamento Familiar”**, na capacitação **“Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”**, a ser ofertado aos membros e servidores do Ministério Pùblico do Maranhão, nos dias **25/06/2025 e 06/08/2025**, no valor total de **R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)**, conforme solicitação da Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão, anexo [OFÍCIO](#).

assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 14:25 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 23 de Junho de 2025 às 14:25 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-21792025, Código de Validação: A8B214200F.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracatá, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: saf@mpma.mp.br

1 / 1

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: PTC-ACI - 7172025



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 7172025

(relativo ao Processo 114962025)

Código de validação: 2C34223081

Processo Administrativo	Nº 11496/2025
Assunto	Inexigibilidade de Licitação
Unidade Solicitante	Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão
Profissional a ser contratado	Amudsen da Silveira Bonifácio
Objeto	Ministrar o módulo sobre "Educação Financeira e Orçamento Familiar" na capacitação "Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria", para membros e servidores do Ministério Pùblico do Maranhão, previamente agendado para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, de forma presencial, com total de 6 horas-aula.
Valor	R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação para contratação do professor doutor **Amudsen da Silveira Bonifácio**, conforme OFÍCIO e DESPACHO-SEAF - 21392025.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de formalização da demanda no Portal Nacional de Compras Pùblicas	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		<u>ESTUDO TÉCNICO</u>
1.3	Termo de Referência	x		<u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025</u>
1.4	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.5	Documento de identificação pessoal	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.6	Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.9	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.10	Consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.11	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Pùblico do Estado do Maranhão			
1.11.1	SICAF	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.11.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico < www.portaldatransparencia.gov.br/ceis >	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.11.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico < www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php >	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 1692 e-mail: astec.adm@mpma.mp.br



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Técnica da Administração

1.11.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico < https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS >	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
1.11.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.10.2, 1.10.3. e 1.10.4	-	-	
2	Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ			
2.1	Identificação da pessoa física, com o respectivo número de inscrição no CPF	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
2.4	Preço total	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
2.6	Dados bancários para pagamento	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
2.7	Número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
2.9	Assinatura e identificação do proponente	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
3	Titulação			
3.1	Doutor	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
3.2	Mestre	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
3.3	Especialista	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
3.4	Graduado	x		<u>DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO</u>
4	Disponibilidade orçamentária	x		<u>DESPACHO-COF - 19252025</u>
5	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		<u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025</u>
	OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS			
	6.1: Do Estudo preliminar apresentado no anexo ESTUDO TÉCNICO, extraímos as seguintes informações:			
	“3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO			
	<i>O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto, nacionalmente, na Política Nacional do Idoso (art. 10, IV, c, da Lei nº 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (art. 28, II da Lei nº 10741/2003) e no art. 5º, XI, da Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério</i>			

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA
CEP: 65.076-820 Telefone: 1692 e-mail: astec.adm@mpma.mp.br



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Técnica da Administração

Pùblico.

No âmbito do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão, inicialmente, o programa foi previsto no art. 5º, XI, do Ato n.º 06/2018-GPGJ (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Pùblico do Maranhão), sendo regulamentado, posteriormente, mediante o ATOREG – 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria com a denominação de Programa Guará.

O referido ato regulamentar definiu que o Programa de Orientação para Aposentadoria teria periodicidade semestral e temas organizados em módulos. Os referidos módulos desenvolvidos mediante palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades de lazer e atividades voltadas a elaboração de planos pessoais de aposentadoria, conforme o programa abaixo:

(...)

Consoante exposto, a capacitação constará de 09 (nove) módulos, que serão ministrados para duas turmas, a primeira realizada no mês de junho e a outra no mês de agosto de 2025. Dentre os módulos acima, 02 (dois) serão ministrados por professores pro bono, quais sejam Aspectos Legais da Aposentadoria e Alimentação para o Envelhecimento Saudável, enquanto para os outros 07 (sete) módulos será necessária a contratação de professores.”

6.2: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no DESPACHO-COF - 19252025, informa que:

“Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Pùblico
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional
Subaçao: 017216 – DESEMP
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 2.7.59.000000



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Técnica da Administração

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Junho de 2025 às 12:21 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC3/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-7172025, Código de Validação: 2C34223081.**

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.635.127,25.”

6.3: A Comissão Permanente de Licitação no anexo INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025, assim se manifesta:

“Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:

*Lei Federal nº 14.133/21.
“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)”*

*III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)”*

*f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
(...)”*

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Assessoria Técnica da Administração

*adequado à plena satisfação do
objeto do contrato.”*

*A despeito dos requisitos que subsidiam a
inexigibilidade de licitação, preceituados nos
dispositivos legais acima mencionados, verifica-
se a presença de documentação probatória das
razões de escolha da prestadora dos serviços e,
relativamente ao preço apresentado, o mesmo
foi justificado no supracitado Termo de
Referência.”*

7	<p>DA CONCLUSÃO</p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.</p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 11:38 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL
CONTABIL - CONTÁBIL

assinado eletronicamente em 23/06/2025 às 12:21 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE-CPL - 232025

(relativo ao Processo 114962025)

Código de validação: C3EA0FA022

Interessado: Escola Superior do Ministério Pùblico (ESMP)

Objeto: contratação do professor doutor Amudsen da Silveira Bonifácio, C.P.F. 827.596.773-20, para ministrar o módulo II sobre “Educação Financeira e Orçamento Familiar”, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente à contratação do professor doutor Amudsen da Silveira Bonifácio, C.P.F. 827.596.773-20, para ministrar o módulo II sobre “Educação Financeira e Orçamento Familiar”, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025. A capacitação terá carga horária total de 6h/aulas, a ser ofertado aos membros e servidores desta Instituição, durante o **Programa de Orientação para Aposentadoria** (Ato Regulamentar n.º 49/2024), que instituiu o “Programa Guará”, no valor total de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais), de acordo com a solicitação consignada no **OFC-ESMP – 1452025**, conforme demonstrado na Proposta apresentada pelo professor, e no **Termo de Referência**.

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foram acostados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- [DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO](#);
- [DOCUMENTOS AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO](#);
- [ESTUDO TÉCNICO](#);
- [TERMO DE REFERÊNCIA](#);
- [OFÍCIO](#);
- [DESPACHO-DG – 39702025](#) (encaminha o processo à SEAF para instrução junto aos setores administrativos competentes);
- [DESPACHO-SEAF – 21392025](#) (instrução processual); e
- [DESPACHO-COF – 19252025](#) (dotação orçamentária).



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Contratação, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, *in fine*:

Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que fundamentam a inexigibilidade de licitação, previstos nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a existência de documentação probatória que justifica a escolha do prestador dos serviços, bem como a adequação do preço apresentado, devidamente justificado no referido Termo de Referência.

CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO E PREÇO OFERTADO:

PALESTRANTE	CPF	PERÍODO	Valor (R\$)
Amudsen Da Silveira Bonifácio	827.596.773-20	Dias 25 de junho e 06 de agosto de 2025	R\$ 1.620,00



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Comissão Permanente de Licitação

Informo que, considerando a modalidade de contratação adotada, que dispensa a elaboração de minuta contratual, os autos serão encaminhados à Assessoria Técnica da Administração, e não à ESMP, para cumprimento do disposto no [DESPACHO-SEAF - 21392025](#).

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, solicitando-se que, após a autorização da despesa pelo Ordenador de Despesas legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 14:32 h ()*

MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
MEMBRO CPL

assinado eletronicamente em 18/06/2025 às 15:26 h ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 19252025



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 19252025
(relativo ao Processo 114962025)
Código de validação: F88BA291FB

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Professor para ministrar módulo do Programa Guará

Interessado: Escola Superior do Ministério Pùblico (ESMP)

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa física, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Pùblico
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional
Subação: 017216 – DESEMP
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 2.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, e seus créditos adicionais, que fixaram durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 15.722.928,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 2.635.127,25.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 15:44 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 21392025



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 21392025

(relativo ao Processo 114962025)

Código de validação: FF1CF0237F

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Professor para ministrar módulo do Programa Guará.

Interessado: Escola Superior do Ministério Pùblico (ESMP).

À Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

Após ciência desta SEAF, encaminhem-se os autos para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a contratação do Prof. Dr. Amudsen da Silveira Bonifácio para ministrar o módulo sobre “Educação Financeira e Orçamento Familiar” na capacitação “Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”, para membros e servidores do Ministério Pùblico do Maranhão, previamente agendado para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, de forma presencial, com total de 6 horas-aula, conforme OFC-ESMP – 1452025, TREF-ESMP – 62025 e ETP-ESMP - 72025.

Em seguida, à **Comissão Permanente de Licitação** para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual.

Depois, à **Escola Superior do Ministério Pùblico** para ciência, análise e manifestação acerca da minuta do contrato e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

Por fim, à **Assessoria de Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica.

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 17 de Junho de 2025 às 15:11 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-21392025, Código de Validação: FF1CF0237F.



MPMA
Ministério Públco
do Estado do Maranhão

Secretaria Administrativo-Financeira

assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 15:11 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR DE SECRETARIA

(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 17 de Junho de 2025 às 15:11 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-21392025, Código de Validação: FFIICF0237F.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: saf@mpma.mp.br

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 39702025



(*) Documento assinado eletronicamente por PAULO GONÇALVES ARRAIS em 17 de Junho de 2025 às 14:12 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-DG-39702025, Código de Validação: 076A6E9FD8.

DESPACHO-DG - 39702025
(relativo ao Processo 114962025)
Código de validação: 076A6E9FD8

Assunto: Contratação de Professor para ministrar Curso.

Interessado: Escola Superior do Ministério Pùblico

Trata-se de Processo Administrativo, no qual a Escola Superior do Ministério Pùblico, por meio do OFC-ESMP - 1452025, **solicita contratação do Professor Doutor, Amudsen Da Silveira Bonifácio**, para ministrar o módulo sobre “Educação Financeira e Orçamento Familiar” na capacitação “Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria”, para membros, servidores, do Ministério Pùblico do Maranhão, previamente agendado para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, de forma presencial, com total de 6 horas-aula

Considerando a manifestação do Procurador-Geral de Justiça, ID 9341332, que autorizou a contratação do Professor Doutor, **Amudsen Da Silveira Bonifácio**, para ministrar o módulo supracitado, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para ciência e devida instrução junto aos setores administrativos competentes.

assinado eletronicamente em 17/06/2025 às 14:12 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : DOCUMENTOS AMUDSEN DA
SILVEIRA BONIFACIO**

Número do Documento de Formalização da Demanda: 92/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	24/06/2025 00:00	925129	ARTHUR MARQUES CRUZ
Descrição sucinta do objeto			
Contratação do professor doutor Amudsen da Silveira Bonifácio, para ministrar o módulo II sobre "Educação Financeira e Orçamento Familiar" a ser ofertado aos membros e servidores do MPMA			

2. Justificativa de Necessidade

O módulo "Educação Financeira e Orçamento Familiar" abordará conteúdos voltados à construção de hábitos saudáveis dentro e fora do ambiente de trabalho, destacando a necessidade do planejamento de vida após a aposentadoria

A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato n.º 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo ao desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição, cujo conteúdo trabalhado durante o módulo alcançará a referida finalidade.

O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto, nacionalmente, na Política Nacional do Idoso (art. 10, IV, c, da Lei n.º 8.842 /1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (art. 28, II da Lei n.º 10741/2003) e no art. 5º, XI, da Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, inicialmente, o programa foi previsto no art. 5º, XI, do Ato n.º 06/2018-GPGJ (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Maranhão), sendo regulamentado, posteriormente, mediante o ATOREG – 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria com a denominação de Programa Guará, alinhado com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029.

A implementação do programa atende, dentre outras, as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público, que mediante a Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, definiu com uma das diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, a instituição de mecanismos de planejamento das carreiras e de preparação para a aposentadoria.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de educação e treinamento		1,00	1.620,00	1.620,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARTHUR MARQUES CRUZ

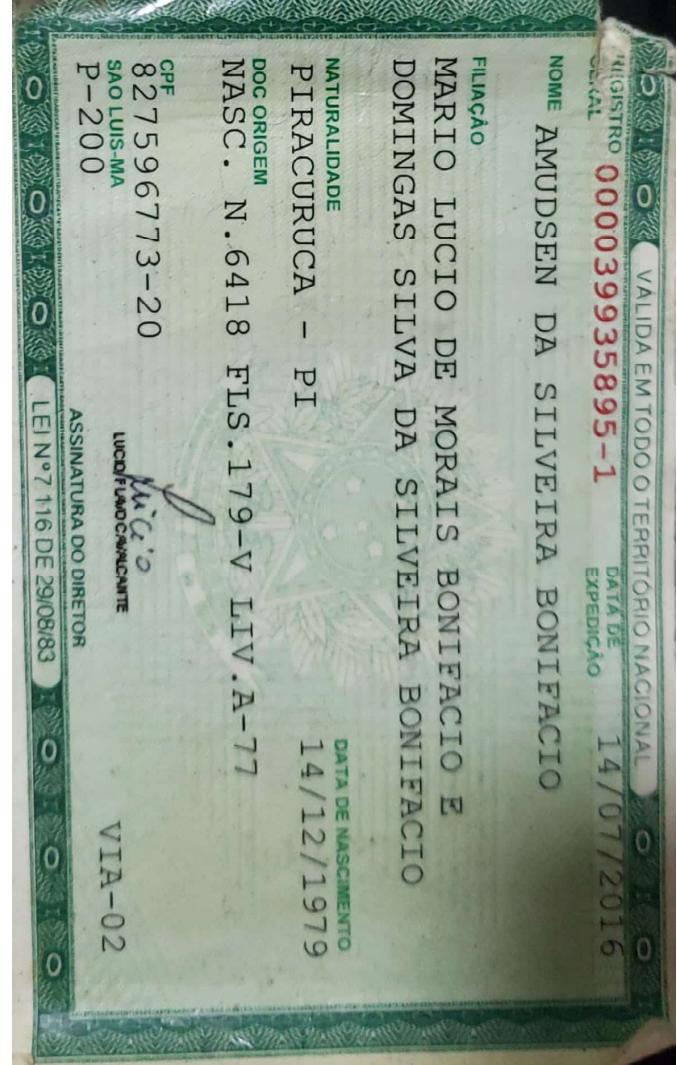
Chefe de Seção

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Curso solicitado no dia 20/05/2025	ARTHUR MARQUES CRUZ	13/06/2025 12:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

27 CSM

RA 27 110-343245 1

NOME

MARQUES DA SILVEIRA BONIFACIO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: MARIO LUCIO DE MORAIS BONIFACIO

MAE: DOMINGAS SILVA DA SILVEIRA BON

DATA NASC. NATURALIDADE

14/08/1797 MIGACURUCA

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM

POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE.

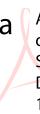
31/7/93

Marco M. Barros 10 Tan
Dol. MIL / 1º Dol. Sv. Mil.

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Amudsen da Silveira Bonifácio, RG nº 399358951, inscrito(a) no CPF nº 82759677320, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este (a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Luís, 30 de maio de 2025

Amudsen da 
Silveira
Bonifácio

Assinado de forma
digital por Amudsen da
Silveira Bonifácio
Dados: 2025.06.02
12:16:51 -03'00'

AMUDSEN BONIFÁCIO

CPF 82759677320



Amudsen Bonifácio

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/6008657066776260>

Última atualização do currículo em 04/12/2024

Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE. Possui mestrado em Administração de Empresas pela FUCAPE (2018), Especialização em gestão Judiciária e graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (2002). Atualmente é analista judiciário, exercendo o Cargo de Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Maranhão. Tem experiência na área de Administração Pública e Privada, com ênfase em Controladoria, Orçamento e Finanças. Atualmente integra o quadro de instrutores credenciados da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF e da Escola de Governo do Maranhão - EGMA/MA. Já ocupou os cargos de Coordenador de Orçamento e Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Maranhão, entre 2008/2010 e 2016/2022, respectivamente. Foi secretário de Administração e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, participando de comissões de trabalho junto ao TSE, entre 2010/2015, também Coordenador de Finanças e Pessoal da Corregedoria Geral de Justiça, 2022-23. Secretário geral da Escola Superior de Magistratura ESMAM, 2023. Premiado como melhor artigo tecnológico no 2 BUSINESS TECHNOLOGY CONGRESS - B-TECH, congresso de pesquisas tecnológicas em negócios. Eleito melhor artigo na Categoria Relatos de Experiências no Prêmio Chico e-Cidadania, edição 2023. Finalista na categoria Contabilidade e Setor Público (CSP) no congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - ANPCONT 2023. Trabalho aprovado e apresentado na 8 Semana da Inovação - ENAP 2022. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Amudsen Bonifácio

Nascimento 14/12/1979 - Brasil

Lattes ID 6008657066776260

Nome em citações bibliográficas Amudsen, S B

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2023 Doutorado em Administração e Contabilidade.

FUCAPE, FUCAPE, Vitoria, Brasil

Título: SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS: método para alocação orçamentária nas ações de programas governamentais e um modelo para medição da eficiência judicial, Ano de obtenção: 2023

Orientador: Silvana Nériss Nossa

2016 - 2018 Mestrado em Administração de Empresas.

FUCAPE, FUCAPE, Vitoria, Brasil

Título: A Eficiência do Poder Judiciário e o Crescimento Econômico, Ano de obtenção: 2018

Orientador: Rogério Correa Dias

2007 - 2009 Especialização em Administração Judiciária.

Faculdade Escola de Negócios Excellence, FAENE, Sao Luis, Brasil

Título: Execução Orçamentária no Poder Judiciário

Orientador: Ricardo Carreira

1998 - 2002 Graduação em Administração.

Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Sao Luis, Brasil

Título: Shopping Center - Histórico e Evolução

Orientador: Fábio Souza

Formação complementar

2009 - 2009 Curso de curta duração em Didática Universitária. (Carga horária: 60h).

Faculdade Escola de Negócios Excellence, FAENE, Sao Luis, Brasil

Atuação profissional

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA

2024 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor Financeiro , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Integral

2023 - 2024 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretário Geral ESMAM , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Integral

2022 - 2023 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador de Finanças e Pessoal - CGJ/MA , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Integral

2015 - 2022 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor Financeiro , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Integral

2006 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Analista Judiciário , Carga horária: 36, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Parcial

Atividades

08/2021 - Atual Direção e Administração, Escola Superior de Magistratura do Maranhão - ESMAM

*Cargos ocupados:
Membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Escola Superior de magistratura (ESMAM)*

07/2021 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular do Comitê de Governança da Tecnologia da Informação

04/2021 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular do Comitê Executivo para governança do Projeto de Modernização da Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão.

02/2021 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular da Comissão de Apuração e Desempenho por Meritocracia – CADEM para o Programa de Valorização dos Servidores – MERITUS.

07/2020 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Gestor e Fiscal Contrato serviços bancários

03/2019 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular da Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade – CAAP

04/2017 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular do Conselho Administrativo do Fundo Especial das Serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais – FERC

10/2016 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão – PLS – PJ – TJMA,

07/2016 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular da Comissão permanente destinada a revisar o plano de cargos e salários do Poder Judiciário do Estado do Maranhão:

01/2016 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular do Conselho de Administração do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-JE

Tribunal regional Eleitoral do Maranhão - TREMA

2010 - 2015 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretário de Administração e Finanças , Carga horária: 40, Regime: Tribunal regional Eleitoral do Maranhão Integral

São Luís Shopping Center - SLSC

1999 - 2005 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Controller , Carga horária: 44, Regime: São Luís Shopping Center Integral

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

2021 - 2021 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Universidade Federal do Maranhão Parcial

Atividades

02/2021 - 03/2021 Especialização

Especificação:
ELABORAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Governo do Estado do Maranhão - GOVERNO/MA

2021 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro Suplente Conselho - CONFIS - IPREV, Regime: Governo do Estado do Maranhão Parcial

Escola de Governo do Maranhão - EGMA

2021 - 2023 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Capacitação e treinamentos , Carga horária: 20, Regime: Escola de Governo do Maranhão Parcial

Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM

2024 - Atual Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão Parcial

FUCAPE - FUCAPE

2023 - 2024 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor Convidado , Carga horária: 20, Regime: FUCAPE Parcial

Produção

Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1.  Amudsen, S B; NOSSA, S.; FUNCHAL, B.. CLUSTERS ORÇAMENTÁRIOS: A DESFRAGMENTAÇÃO DO HARD DISK NO ORÇAMENTO PÚBLICO In: XLVII Encontro da ANPAD, 2023, São Paulo. **XLVII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2023.** 2023,
2.  Amudsen, S B; NOSSA, S.; FUNCHAL, B.. MODELO PARA MEDIDAÇÃO DA EFICIÊNCIA JUDICIÁRIA: sua relação com as dimensões fiscal, orçamentária, litigiosa e os recursos processuais. In: XLVII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2023, 2023, São Paulo. **XLVII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2023.** 2023,
3.  Amudsen, S B. A Eficiência do Poder Judiciário e o Crescimento Econômico In: Encontro da ANPAD - EnANPAD 2019, 2019, São Paulo. **A Eficiência do Poder Judiciário e o Crescimento Econômico.** 2019,

Produção técnica

Processos ou técnicas

1.  Amudsen, S B; NOSSA, S.; DIONIZIO, G. ALOCAÇÃO EFICIENTE NO ORÇAMENTO PÚBLICO: CLUSTERS ORÇAMENTÁRIOS, UMA PROPOSTA NORMATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, 2022

Demais produções técnicas

1. Amudsen, S B. Certificação em Gestão Pública, 2021. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
2. Amudsen, S B. Gestão Pública Municipal, 2021. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 04/12/2024 às 17:57:25.

PROPOSTA DE CURSO

CURSO

TEMA: Educação Financeira e Orçamento Familiar

FACILITADOR: Amudsen da Silveira Bonifácio

CARGA HORÁRIA: 3h/aula por Turma

DATA: 25/06 e 06/08

CARGA HORÁRIA TOTAL: 6h

VALOR DA HORA/AULA: R\$ 270,00

VALOR DO CURSO: R\$ 1.620,00

DADOS PESSOAIS

RG: 399358951

DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF: 82759677320

PIS ou PASEP: 1271787537

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRAIL

AGÊNCIA: 8618-5

CONTA CORRENTE: 22454-5

ENDEREÇO

RUA DOS GERÂNEOS, QUADRA D, N 1, AP 1502 – COND PENINSULA WAY

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA

TELEFONE: 98 988020019

E-MAIL: amudsen@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

São Luís, 30 de maio de 2025.

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO

CPF 82759677320

Documento assinado digitalmente



AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Data: 02/06/2025 18:06:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMENTA DE DISCIPLINA

Nome: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Instrutor: AMUDSEN BONIFÁCIO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

1. **Disciplina:** Educação Financeira e Orçamento Familiar
2. **Formador(a):** AMUDSEN BONIFÁCIO
3. **Carga horária:** 3h/aula
4. **Data de Realização:** 25/06 E 06/08
5. **Carga horária total: 06 horas**

EMENTA

A palestra apresenta um panorama da história da previdência social no Brasil e sua importância para o servidor público, abordando temas essenciais de educação financeira para a aposentadoria. Serão discutidos aspectos da organização financeira pessoal, tipos de consumidores, o papel da família, impactos na saúde e qualidade de vida, controle de despesas, renegociação de dívidas e uso consciente do crédito. Também serão explorados conceitos fundamentais de investimentos, produtos financeiros, diferenças entre bancos comerciais e corretoras, além de alternativas como fundos de investimento, imóveis, renda fixa, tesouro direto, fundos de pensão e previdência privada.

OBJETIVO GERAL

Capacitar os servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão a planejar e gerenciar suas finanças pessoais durante a aposentadoria, promovendo conhecimento sobre a história da previdência, organização financeira e opções de investimento adequadas ao perfil do aposentado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA	
TEMA	CARGA HORÁRIA
Educação Financeira e Orçamento Familiar	3h
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
De modo específico, espera-se que, ao final da explanação, os participantes tenham ampliado suas condições para:	
<ul style="list-style-type: none">• Compreender a evolução histórica da previdência social no Brasil e seu impacto na vida do servidor público.• Identificar os principais desafios da organização financeira pessoal na aposentadoria.• Reconhecer a importância da família, saúde e qualidade de vida no contexto da aposentadoria.• Aplicar estratégias para controle de despesas, prevenção e renegociação de dívidas e uso inteligente do crédito.• Diferenciar produtos financeiros e instituições (bancos comerciais x corretoras de valores).• Avaliar alternativas de investimento para aposentados, considerando riscos, rentabilidade e liquidez.• Refletir sobre a importância do planejamento financeiro para garantir segurança e bem-estar na aposentadoria.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<ul style="list-style-type: none">• Compreender a evolução histórica da previdência social no Brasil e seu impacto na vida do servidor público;• Identificar os principais desafios da organização financeira pessoal na aposentadoria;• Reconhecer a importância da família, saúde e qualidade de vida no contexto da aposentadoria;• Aplicar estratégias para controle de despesas, prevenção e renegociação de dívidas e uso inteligente do crédito;• Diferenciar produtos financeiros e instituições (bancos comerciais x corretoras de valores);• Avaliar alternativas de investimento para aposentados, considerando riscos, rentabilidade e liquidez;	

<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre a importância do planejamento financeiro para garantir segurança e bem-estar na aposentadoria. 	
METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO: <ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada: Apresentação dos conteúdos com espaço para perguntas e interação, estimulando a participação ativa dos servidores e a reflexão crítica sobre os temas abordados • Estudos de caso e exemplos práticos: Utilização de situações reais ou simuladas para ilustrar desafios financeiros, uso de tecnologia (como inteligência artificial em finanças pessoais) e aspectos emocionais da transição • Atividades reflexivas: Propor pequenas atividades de autoconhecimento, como identificação dos principais receios e expectativas para o futuro, além de exercícios rápidos sobre orçamento familiar e planejamento de vida; • Orientação sobre ferramentas digitais: Demonstração prática de aplicativos e recursos de inteligência artificial para organização financeira e planejamento pós-carreira, estimulando o uso da tecnologia no cotidiano dos participantes; • Espaço para dúvidas: Reservar momentos específicos para esclarecimento de dúvidas individuais, promovendo acolhimento e orientação personalizada 	CARGA HORÁRIA: 3h
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	
Haverá mensuração da satisfação dos participantes	

FORMADOR(A)/ SÍNTESE DO CURRÍCULO

Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE. Possui mestrado em Administração de Empresas pela FUCAPE (2018), Especialização em gestão Judiciária e graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (2002). Atualmente é analista judiciário, exercendo o Cargo de Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Tem experiência na área de Administração Pública e Privada, com ênfase em Controladoria, Orçamento e Finanças. Atualmente integra o quadro de instrutores credenciados da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF e da Escola de Governo do Maranhão - EGMA/MA. Já ocupou os cargos de Coordenador de Orçamento e Diretor Financeiro do Tribunal de

Justiça do Maranhão, entre 2008/2010 e 2016/2022, respectivamente. Foi secretário Geral da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (2023-2024), secretário de Administração e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, participando de comissões de trabalho junto ao TSE, entre 2010/2015, também Coordenador de Finanças e Pessoal da Corregedoria Geral de Justiça, 2022-23. Premiado como melhor artigo tecnológico no 2 BUSINESS TECHNOLOGY CONGRESS - B-TECH, congresso de pesquisas tecnológicas em negócios. Eleito melhor artigo na Categoria Relatos de Experiências no Prêmio Chico e-Cidadania, edição 2023. Finalista na categoria Contabilidade e Setor Público (CSP) no congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - ANPCONT 2023. Trabalho aprovado e apresentado na 8 Semana da Inovação - ENAP 2022.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAPP. Guia prático de preparação para a aposentadoria. São Paulo: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, 2018.

AFONSO, Luís Eduardo; FACIONI, Sabrina. A relação entre educação financeira e aposentadoria: as decisões previdenciárias dos indivíduos são consistentes? Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UsplInternational/ArtigosDownload/1945.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. TOP Planejamento Financeiro Pessoal. Brasília: CVM, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/educacional/publicacoes-educacionais/livros-cvm/livro-top-planejamento-financeiro-pessoal/view>. Acesso em: 2 jun. 2025.

FRANCISCO, Poliana Alvarez; FERREIRA, Marlette Cassia Oliveira. Planejamento financeiro da aposentadoria: área temática finanças pessoais. IFSP Caraguatatuba, 2024. Disponível em: https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&download=1494%3Aplanejamento-financeiro-da-aposentadoria&id=432%3Aartigos-publicados-2024. Acesso em: 2 jun. 2025.

INFOMONEY. Saiba cuidar do seu dinheiro depois da aposentadoria. InfoMoney, 2023. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/saiba-cuidar-do-seu-dinheiro-depois-da-aposentadoria/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

LOPES, Nayara Garcia Bueno et al. Importância da educação financeira na aposentadoria: análise de investimentos em previdência complementar. Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.12, p. 01-33, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/download/13043/7580/37645>. Acesso em: 2 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Educação para a aposentadoria. Porto Alegre: UFRGS, 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/educacaoparaaposentadoria/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

KIYOSAKI, Robert. Pai Rico, Pai Pobre. 9. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.[7](#)

EKER, T. Harv. Os Segredos da Mente Milionária. 1. ed. São Paulo: Sextante, 2005.

PREVILAND. Inteligência artificial na gestão para a aposentadoria. Previland, 2024. Disponível em: <https://www.previland.com.br/blog/inteligencia-artificial-na-gestao-para-a-aposentadoria/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

SPC BRASIL. Orçamento familiar: dicas para uma vida financeira cada vez melhor. SPC Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/educacaofinanceira/orcamento-familiar-dicas>. Acesso em: 2 jun. 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Programa de preparação para a aposentadoria. São Paulo: Secretaria de Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/servidor/programa-de-preparacao-para-a-aposentadoria>. Acesso em: 2 jun. 2025.

FUCAPE

Fucape Pesquisa e Ensino S/A

Faculdade Fucape

O Diretor da Faculdade Fucape, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da Linha de Atuação: Mercado Financeiro e Avaliação de Empresas, Área de Concentração: Contabilidade e Mercado Financeiro, do Curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, em 03 de maio de 2023, confere o título de

Doutor em Ciências Contábeis e Administração a

Amudsen da Silveira Bonifácio

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Piauí, nascido a 14 de dezembro de 1979,
CNPJ n.º 00503698076-DENATRAN/MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória (ES), 23 de maio de 2023

Amudsen da Silveira Bonifácio
Secretaria

Jofewnida
Diplomado
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 32.479.123/0001-43

Recredenciamento: Portaria nº 1664 de 28/11/2011, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 1, página 13, de 29/11/2011.

Diploma Registrado sob o nº 381

Livro 1/2023, Folha 381,
processo. 23068.034-591/2023 - 96,
por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei 9394/96, de 20 de dezembro
de 1996, e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de
2017.

Vitória-ES, 12 de julho de 2023.

Responsável pelo registro

Nathalia Bozi Tardin
Matrícula SIAPE 308679
UFES/PROGRAD/DRCAICERD
Ato de delegação Port. nº 116 de 09/03/2021

FACULDADE FUCAPE
MANTIDA PELA FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A
CNPJ: 06.105.333/0001-61

Reconhecido pela Portaria nº 478, de 13/05/2020, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 1, Página 28, de 15/05/2020.

CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS

CONTABESE/ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: Contabilidade e Mercado Financeiro
Linha de Atuação: Mercado Financeiro e Avaliação de Empresas
Reconhecido pela Portaria nº 478, de 13/05/2020, publicada no D.O.U. nº 92, Seção 1, Página 28, de 15/05/2020.

Diploma emitido pelo nº 80 no
livro nº 20.23 Folha nº 238 - 240 da
Faculdade FUCAPE.

Vitória-ES, 17 de julho de 2023.

Aline Josefa Leal
Secretaria Acadêmica

Secretaria Acadêmica

Prof. Dr. Valcemiro Nogueira
Diretor



CENTRO DE ENSINO DE ATENAS MARANHENSE
FACULDADE ATENAS MARANHENSE

PÓS-GRADUAÇÃO



Certificamos que AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA pela Faculdade Atenas Maranhense, no período de 27 de março de 2008 a 27 de março de 2010, com um total de 420 horas-aula.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2010.

Malverique Neckel
MALVERIQUE NECKEL
Diretor Acadêmico

Zenira Massoli Fiogene
ZENIRA MASSOLI FIOWENE
Diretora Geral

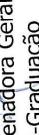
CÓPIA

DISCIPLINA	DOCENTE	C.H.	NOTA
1. Estratégias Empresariais.	Prof. Msc. Raimundo Péricles Matos Barros	20	8,5
2. Gestão com Pessoas em Ambientes Competitivos.	Prof. Esp. Júlio César Pinheiro Maciel	20	8,0
3. Metodologia da Pesquisa.	Profa. Msc. Ana Maria Maranhão Porto da Silveira	20	10,0
4. Fundamentos de Logística.	Prof. Msc. Ricardo Antônio Barbosa Carreira	20	10,0
5. Planejamento Tributário.	Prof. Esp. Fabiano Ferreira Lopes	20	9,5
6. Ética no Ambiente Público.	Prof. Msc. Raimundo Péricles Matos Barros	20	8,5
7. Licitações e Contratos.	Prof. Esp. Paulo José de Moraes Ribeiro	20	10,0
8. Gestão Financeira.	Prof. Msc. José Henrique Frazão Costa	20	9,0
9. Orçamento Público.	Prof. Esp. Reginaldo Soares da Silva Júnior	20	10,0
10. Marketing de Relacionamento.	Prof. Msc. João Maurício Carvalho Beserra	20	9,0
11. Seminário de Empreendedorismo.	Prof. Msc. Walter Cesar Nunes	20	8,0
12. Negociação e Conflito Gerencial.	Prof. Msc. Raimundo Péricles Matos Barros	20	9,5
13. Seminários.	Prof. Msc. João Maurício Carvalho Beserra	40	8,0
14. Gênese das Lideranças e Funcionalidades de Equipes.	Prof. Dr. Clezio Gontijo Amorim	20	9,5
15. Gestão da Qualidade em Serviços.	Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Nobrega	20	8,0
16. Modernização da Administração Pública.	Profa. Esp. Bemvinda Luzia Silva de Carvalho	20	9,0
17. Estrutura Judiciária Brasileira.	Prof. Esp. Márcio Endles Lima Verde	20	10,0
18. Metodologia do Ensino Superior.	Profa. Esp. Edleuza Nere Brito de Souza	60	9,0
TCC: Estudo de Caso: O ORÇAMENTO PÚBLICO COMO FERRAMENTA DO PLANEJAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO.			9,0

Registro sob nº. 02 à folha 04 do
livro nº. 02 do Registro de
Certificados da FAMA.

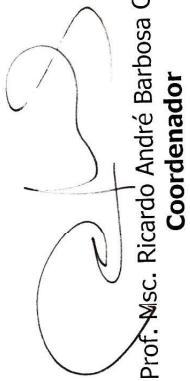
São Luís 28 de 09 2010.

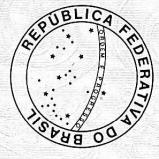

Registro de Controle Acadêmico do
CPPE


São Luís 28 de 09 2010.



CURSO AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 47/2007 – CEPE

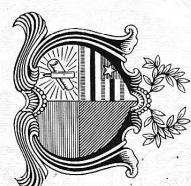

Prof. Msc. Ricardo André Barbosa Carreira
Coordenador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987



O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **ADMINISTRAÇÃO** em **28 DE MARÇO DE 2003**

confere o título de **ADMINISTRADOR**

a **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO**

nascido (a) a **14 DE DEZEMBRO DE 1979**

nacionalidade **BRASILEIRA** naturalidade **PIRACURUCA – PI**

carteira de identidade nº **39935895-1** SSP/MA e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

São Luis(MA), **20** de **OUTUBRO** de **2005**

Pro-Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis

Amudsen da Silveira Bonifácio

Diplomado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CURSO:ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento através da(s) DEC/73252 em 04/12/1973

Prof. Raimundo Nonato Negreiros Vale
Pró-Reitor de Graduação

Prof. MSc. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor

Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 48 § 1º

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº 2515
Livre nº Q2 Fis nº 2515

Em 20/10/05, Processo nº 15105

Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 48 § 1º

.....
Ana Tereza Graça dos Anjos - Mat. 0108

VISTO:
.....
Luzinete Rodrigues Lopes - Mat. 0434
Coordenador(a) de Ensino de Graduação - CEG

Aprovo o Registro constante acima
em: 20 de Outubro de 2005

.....
Prof. MSc. Waldir Maranhão Cardoso - Mat. 5369

REITOR

FUCAPE

Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Faculdade Fucape

O Diretor da Faculdade Fucape, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Administração, Área de Concentração: Finanças e Estratégica, Linha de Pesquisa: Estratégia e Governança Pública e Privada, em 31 de agosto de 2018, confere o título de

Mestre em Administração a

Amudsen da Silveira Bonifácio

nacionalidade brasileiro, natural do Estado do Piauí, nascido a 14 de dezembro de 1979,

RG n.º 000039935895-1-SSP/MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória (ES), 13 de julho de 2019

Carine Isop - nae.

Secretaria

Diplomado

José Luiz

Diretor



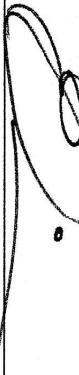
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Recredenciamento: Portaria nº 1664 de 28/11/2011, publicada no
D.O.U. nº 228, Seção 1, página 13, de 29/11/2011.

Diploma Registrado sob o nº 4731,

Livro 41/2019, Folha 4731,
23068.049192/2019-91,
processo.
por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de
1996, e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de
2017.

Vitória-ES, 08 de agosto de 2019.


Elisabeth Lessa Ramos
Diretora da Divisão de Especificação, Registro e Diplomação
PROGRADUATES
Ano de Desenvolvimento: nº 402 de 22/09/2019

Director(a)

FACULDADE FUCAPE
MANTIDA PELA FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E
ENSINO

CNPJ: 03.812.374/0001-08
Recredenciamento: Portaria nº 332 de 05/04/2012, publicada
no D.O.U. nº 69, Seção 1, página 12, de 10/04/2012.

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO
Área de Concentração: Finanças e Estratégica

Linha de Pesquisa: Estratégia e Governança Pública e Privada
Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017, publicada no
D.O.U. nº 143, Seção 1, Página 20, de 27/07/2017.

Diploma emitido pelo nº 302, no
livro nº 2019, Folha nº 785-2019, da
Faculdade FUCAPE.

Prof. Dr. Valcimiro Nossa
Prof. Dr. Valcimiro Nossa
Diretor
Secretaria Acadêmica


Aline Josefe Leal
Secretaria Acadêmica

Vitória-ES, 27 de agosto de 2019.

Secretaria Acadêmica



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **827.596.773-20**

Nome: **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO**

Data de Nascimento: **14/12/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/10/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:19:16** do dia **02/06/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4DCC.9D0F.F05F.FAC5**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 827.596.773-20

Nome: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Litar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/11/2025	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2025	Automática
---	-----------	------------	------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO
CPF: 827.596.773-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:59 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **87AD.471D.4047.6913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO**

CPF/CNPJ: **827.596.773-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:24:06 do dia 02/06/2025 , com validade até o dia 02/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mz5eZX5D40yjO2yFY5Sk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Agentes Pùblicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO**

CPF/CNPJ: **827.596.773-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sancções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:25:23 do dia 03/06/2025 , com validade até o dia 03/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K7mGaPKTGBxIuMrxo7lY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2025 às 12:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 827.596.773-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683D.C270.3B4A.B936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO**

CPF/CNPJ: **827.596.773-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:29:24 do dia 03/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 15O9030625102924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : ESTUDO TÉCNICO



ETP-ESMP - 72025

Código de validação: 2A68DA67DD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

A capacitação proposta pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do Ministério Pùblico do Maranhão (MPMA), por meio da Coordenadora Maria de Fátima Morais, integra o “Programa de Orientação para Aposentadoria” do MPMA, instituído por meio do ATOREG – 492024, sob a denominação de “Programa Guará”. O intuito é atender à demanda institucional de qualificar e preparar membros e servidores do MPMA para que tenham habilidades e ferramentas que os auxiliem na elaboração de um planejamento de vida pós-aposentadoria.

A capacitação foi planejada em 9 (nove) módulos, indicados pela CGP no formulário enviado a esta Escola Superior do MPMA (ESMP/MA), após reunião com a Diretoria desta Escola, os quais serão ministrados por palestrantes com requisito na formação dos conteúdos ofertados. O Programa busca o desenvolvimento dos seguintes objetivos: gerenciar finanças; utilizar investimentos; adaptar-se às mudanças; ressignificar a aposentadoria; e alcançar novas metas.

Serão disponibilizadas um total de 40 (quarenta) vagas para inscrições em 2 (duas) turmas, cada uma com 20 (vinte) vagas, direcionadas aos membros e servidores (efetivos, cedidos e exclusivamente comissionados), conforme o Edital EDT-CPCJ-732025, previamente publicado, cujas inscrições serão realizadas de 02 a 11/06/2025. A capacitação será ofertada na modalidade presencial, sendo a primeira



turma prevista para os dias 24 a 27/06/2025 e a segunda turma, de 05 a 08/08/2025.

Os temas serão abordados através de palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades de lazer e ferramentas voltadas à elaboração de planos pessoais para a aposentadoria.

Para a realização dessas atividades, torna-se necessária a contratação de professores com expertise na temática. O módulo II, previsto para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025 sobre o tema “Educação financeira e orçamento familiar” será conduzido pelo professor doutor Amudsen da Silveira Bonifácio, administrador com reconhecida experiência na área, conforme currículo encaminhado para esta Escola Superior.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A capacitação será contratada, conforme a legislação vigente de contratações e regulamento interno do Ministério Pùblico do Maranhão, observado pela ESMP, conforme será especificado no Termo de Referência. Trata-se de serviço a ser contratado mediante inexigibilidade de licitação, considerando que se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e legislação interna, Ato Regulamentar n.º 23/2022. Acompanha a demanda: Proposta de preço, Declaração de Inexistência de Parentesco, Ementa do curso, Currículo, Documentos Pessoais, Certificados de titulação e Certidões.

3. NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto, nacionalmente, na Política Nacional do Idoso (art. 10, IV, c, da Lei nº 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (art. 28, II da Lei nº 10741/2003) e no art. 5º, XI, da Recomendação nº 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério



MPMA
Ministério Público
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Público

Público.

No âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, inicialmente, o programa foi previsto no art. 5º, XI, do Ato n.º 06/2018-GPGJ (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Maranhão), sendo regulamentado, posteriormente, mediante o ATOREG – 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria com a denominação de Programa Guará.

O referido ato regulamentar definiu que o Programa de Orientação para Aposentadoria teria periodicidade semestral e temas organizados em módulos. Os referidos módulos desenvolvidos mediante palestras, rodas de conversa, oficinas, atividades de lazer e atividades voltadas a elaboração de planos pessoais de aposentadoria, conforme o programa abaixo:

1^a TURMA	2^a TURMA	MÓDULOS (I a IX)	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA TOTAL
24/06	05/08	I - Aspectos legais da aposentadoria	03h	6h
25/06	06/08	II - Educação financeira e orçamento familiar	03h	6h
		III - Voluntariado e ocupação continuada pós-aposentadoria	03h	6h
		IV - Planejamento e	03h	6h

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES** em 13 de Junho de 2025 às 14:19 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC3/201 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-ESMP-72025, Código de Validação: 2A68DAA67DD.

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: esmp@mpma.mp.br



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

26/06	07/08	organização do tempo		
		V - Novas redes de relacionamento e dinâmica familiar pós-aposentadoria	03h	6h
27/06	08/08	VI - Saúde e bem-estar	03h	6h
		VII - Alimentação para o envelhecimento saudável	03h	6h
		VIII - Plano de vida	03h	6h
		IX - Cultura, esporte e lazer pós-aposentadoria	03h	6h

Consoante exposto, a capacitação constará de 09 (nove) módulos, que serão ministrados para duas turmas, a primeira realizada no mês de junho e a outra no mês de agosto de 2025. Dentre os módulos acima, 02 (dois) serão ministrados por professores *pro bono*, quais sejam Aspectos Legais da Aposentadoria e Alimentação para o Envelhecimento Saudável, enquanto para os outros 07 (sete) módulos será necessária a contratação de professores.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto no Planejamento Estratégico 2021/2029 vinculado ao objetivo estratégico de Disseminar Práticas de Governança e Gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados e ao



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

programa vinculado de elaborar e desenvolver estratégias de conscientização e práticas para contribuir com o Ministério Pùblico no cumprimento de suas ações funcionais.

Além disso, o Ato Regulamentar n.º 49/2024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria neste Ministério Pùblico, com periodicidade semestral, prevê a contratação de professor para o módulo “Educação financeira e orçamento familiar”. O referido módulo será ministrado pelo professor Amudsen da Silveira Bonifácio, conforme tabela de valores atribuídos ao corpo docente da Escola Superior do Ministério Pùblico do Maranhão, prevista na Resolução n.º 001/2018-FPES/MA, para a execução da seguinte forma:

1^a TURMA	2^a TURMA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRI TOTAL
25/06	06/08	Educação financeira e orçamento familiar	03h	6h

Registra-se, por fim, que a capacitação também foi devidamente formalizada e cadastrada na forma regular da Plataforma ComprasGov por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD).

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado considera-se o valor hora/aula de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) previsto na Resolução n.º 001/2018-FPES/MA, para a titulação de doutor, tendo em vista que o professor possui o título de doutor.



Considerando que o módulo possui carga horária de 3h/aula, o qual deverá ser ministrado para **duas turmas**, totalizando em 6h/aulas, estima-se o valor da contratação em R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

7. RESULTADOS ESPERADOS

Promover o conhecimento sobre saúde e bem-estar aos participantes, os quais irão fazer uma autorreflexão sobre a cessação das atividades funcionais, de maneira ressignificada e valorizada, buscando novas perspectivas para o futuro.

A presente contratação contribuirá para a implementação do Programa de Orientação para Aposentadoria previsto no Ato Regulamentar n.º 49/2024, mediante a realização da capacitação. No presente módulo II, os participantes serão orientados a elaborarem planos pessoais de aposentadoria, voltados ao planejamento de vida pós-aposentadoria.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A viabilidade institucional, como destacado no item 1 que trata do objeto da capacitação, visa implementar o programa institucional de Preparação para a Aposentadoria (PPA), contribuindo para uma transição ativa e planejada para a cessação das atividades funcionais, dos membros e servidores do MPMA, provocada pela aposentadoria. A capacitação, como dito alhures, está alinhada com o Planejamento Estratégico do MPMA - PEN 2021/2029, no eixo Gestão de Pessoas.

A presente contratação trata-se de serviços técnicos especializados de



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

natureza predominantemente intelectual, relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, sendo inviável a competição, pois se trata de serviço de natureza singular, conforme previsto no art. 6º, XVIII, f, da Lei n.º 14.133/2021.

No presente caso, a inexigibilidade de licitação tem previsão no art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, e *in casu*, resta justificada, pois se trata de serviço técnico especializado, a ser ofertado por profissional com formação em área de Administração, objeto do contrato, cujo preço da contratação é de valor compatível com a regulamentação interna, formação e titulação do professor a ser contratado e conforme a finalidade, contratação esta que se configura técnica e economicamente viável à consecução dos objetivos propostos.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Com a proposta apresentada pelo professor doutor **Amudsen da Silveira Bonifácio**, foram encaminhados os seguintes documentos: documento de identificação (RG), certidão de inexistência de parentesco, currículo, ementa, diplomas de titulação, comprovante situação cadastral do CPF, declaração da situação do fornecedor - SICAF, Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, certidão negativa correcional (EPAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIIM), certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade e certidão negativa de licitantes inidôneos.

assinado eletronicamente em 13/06/2025 às 14:19 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : TERMO DE REFERÊNCIA



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

TREF-ESMP - 62025

Código de validação: F41529B233

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: ESMP-MA

1. OBJETO

Contratação do professor doutor **Amudsen da Silveira Bonifácio**, C.P.F. 827.596.773-20, para ministrar o módulo II sobre “Educação Financeira e Orçamento Familiar”, nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025. A capacitação terá carga horária total de 6h/aulas, a ser ofertado aos membros e servidores desta Instituição, durante o **Programa de Orientação para Aposentadoria** (Ato Regulamentar n.º 49/2024), que instituiu o **“Programa Guará”**.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. O professor Amudsen da Silveira Bonifácio encaminhou ementa e conteúdo a ser ministrado no módulo **“Educação Financeira e Orçamento Familiar”**, com carga horária total de 6h/aula.

2.2. O módulo “Educação Financeira e Orçamento Familiar” será ministrado para duas turmas, cada uma com carga horária de 3h/aula, a primeira turma no dia 25/06/2025 e a segunda turma no dia 06/08/2025, no total de 6h/aula sobre a temática, objeto de contratação do curso.

2.3. Na proposta apresentada pelo contratado foi anexado o currículo que comprova sua experiência profissional especializada e acadêmica.



3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Programa de Orientação para Aposentadoria está previsto, nacionalmente, na Política Nacional do Idoso (art. 10, IV, c, da Lei n.º 8.842/1994), no Estatuto da Pessoa Idosa (art. 28, II da Lei n.º 10741/2003) e no art. 5º, XI, da Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico.

3.2. No âmbito do Ministério Pùblico do Estado do Maranhão, inicialmente, o programa foi previsto no art. 5º, XI, do Ato n.º 06/2018-GPGJ (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Ministério Pùblico do Maranhão), sendo regulamentado, posteriormente, mediante o ATOREG – 492024, que instituiu o Programa de Orientação para Aposentadoria com a denominação de Programa Guará, alinhado com o Planejamento Estratégico do MPMA 2021-2029.

3.3. A implementação do programa atende, dentre outras, as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que mediante a Recomendação n.º 52, de 28 de março de 2017, definiu com uma das diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas, a instituição de mecanismos de planejamento das carreiras e de preparação para a aposentadoria.

3.4. O módulo “Educação Financeira e Orçamento Familiar” abordará conteúdos voltados à construção de hábitos saudáveis dentro e fora do ambiente de trabalho, destacando a necessidade do planejamento de vida após a aposentadoria.

3.5. A presente contratação atende a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito desta Instituição (Ato n.º 06/2018) que define com uma de suas finalidades o incentivo ao desenvolvimento permanente e pleno de seus integrantes, nas esferas física, mental e espiritual, estimulando o senso de pertencimento à instituição, cujo conteúdo trabalhado durante o módulo alcançará a referida finalidade.



4. REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1. Requisitos gerais:

4.1.1. Comprovação de capacidade técnica:

Conforme a Legislação 14.133/21, o contratado demonstrou ter a capacidade técnica para realizar o serviço, comprovando por meio de Curriculum Vitae, Diplomas de Graduação em Administração (UEMA), Mestrado em Administração (FUCAPE) e Doutorado em Ciências Contábeis e Administração (FUCAPE).

4.1.2. Habilitação legal:

O contratado comprovou formação acadêmica na área de Administração, atendendo plenamente aos requisitos legais para o exercício da atividade.

4.1.3. Notória especialização:

O professor doutor Amudsen da Silveira Bonifácio é reconhecido como profissional de notória especialização em Administração, possuindo experiências profissionais e pesquisas no âmbito de Ciências Contábeis e Administração.

4.2. Requisitos Específicos:

4.2.1. Contratação de serviços técnicos especializados:

O contratado atende ao requisito de notória especialização para serviços de natureza intelectual, conforme a Lei 14.133/2021, devido a sua expertise única em Administração, aliada à sua atuação em projetos de relevância social e acadêmica.

4.2.2. Contratação por tempo determinado:

Desta forma, justifica-se a contratação por necessidade excepcional, considerando sua especialização ímpar e a demanda por serviços técnicos especializados na área de Administração, conforme jurisprudências do Tribunal de Contas.

4.3. Diante dos requisitos expostos, o professor Amudsen da Silveira Bonifácio comprova integralmente sua qualificação técnica, habilitação legal e notória



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

especialização, conforme documentação anexada (currículo Lattes, diplomas, certificados e projetos). Seu perfil atende tanto aos requisitos gerais quanto aos específicos, legitimando sua contratação para a prestação de serviços especializados.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A ementa do módulo II abrange: compreender a evolução histórica da previdência social no Brasil e seu impacto na vida do servidor público; identificar os principais desafios da organização financeira pessoal na aposentadoria; reconhecer a importância da família, saúde e qualidade de vida no contexto da aposentadoria; aplicar estratégias para controle de despesas, prevenção e renegociação de dívidas e uso inteligente do crédito; diferenciar produtos financeiros e instituições (bancos comerciais x corretoras de valores); avaliar alternativas de investimento para aposentados, considerando riscos, rentabilidade e liquidez; refletir sobre a importância do planejamento financeiro para garantir segurança e bem-estar na aposentadoria.

6. CAPACITAÇÃO DO PROFESSOR

O professor Amudsen da Silveira Bonifácio, encaminhou seus diplomas de titulação, comprovando os seguintes títulos: Graduação em Administração (Universidade Estadual do Maranhão), Diploma de Mestre em Administração (Faculdade Fucape), Diploma de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração (Faculdade Fucape) e experiências profissionais indicadas no Currículo Vitae.



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1.** Proporcionar os meios ao seu alcance para que o contratado possa desempenhar seus serviços dentro das normas deste Termo de Referência;
- 7.2.** Não permitir que o serviço seja executado em desacordo com as normas estabelecidas no presente instrumento;
- 7.3.** O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado;
- 7.4.** Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no contrato e seus anexos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1.** Responsabilizar-se pelos encargos do cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhista, tributárias, bem como pelo recolhimento de todos os tributos, taxas, impostos, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo, bem como apresentar os respectivos comprovantes, sempre que solicitados pela contratante;
- 8.2.** O contratado deverá ministrar o módulo II “Educação Financeira e Orçamento Familiar” durante a implementação do Programa de Orientação para Aposentadoria.
- 8.3.** O módulo “Educação Financeira e Orçamento Familiar” será ministrado em duas turmas de 3h/aula cada, sendo para a 1^a turma no dia 25 de junho e para a 2^a turma no dia 06 de agosto de 2025.



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

8.4. Responsabilizar-se integralmente pela prestação do serviço contratado, nos termos da legislação vigente, de modo que os mesmos sejam realizados com pontualidade, transmissão do conteúdo programático em comum acordo com a contratante, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, zelando pela sua conduta durante a permanência nas áreas a serem utilizadas, obedecendo às normas, rotina e horário do serviço público, as de trânsito e em especial as que digam respeito à segurança.

9. SANÇÕES CONTRATUAIS

Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo institucional ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados no decorrer do módulo.

10. PRAZO E LOCAL

O módulo II ocorrerá na primeira turma no dia 25/06/2025 e na segunda turma no dia 06/08/2025, no Espaço Laboral do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Avenida Prof. Carlos Cunha, n.º 3261, Calhau CEP: 65076-820 - São Luís/MA.

11. PROPOSTA DE PREÇO

11.1. O professor Amudsen da Silveira Bonifácio apresentou proposta devidamente assinada de preço no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a hora/aula.

11.2. Considerando que a carga horária do curso é de 6h/aulas, o valor total da contratação é de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).



Escola Superior do Ministério Pùblico

11.3. O valor proposto pelo contratado està de acordo com os valores previstos na Resolução n.º 001/2018-CPES/MA, uma vez que na referida tabela de preços, consta o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) a hora/aula para o profissional com titulaçào de doutor.

12. DO CONTRATADO

12.1. Amudsen da Silveira Bonifácio (CPF 827.596.773-20)

12.2. Contato: amudsen@hotmail.com

12.3. Telefone: (98) 988020019

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida eletronicamente;

13.2. A Nota Fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada do Curso.

assinado eletronicamente em 13/06/2025 às 14:18 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

ANEXO DE MOVIMENTACAO : OFÍCIO



OFC-ESMP - 1452025

Código de validação: BD9BE6CA63

A Sua Excelência o Senhor

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Contratação do professor doutor Amudsen da Silveira Bonifácio para ministrar o módulo sobre “Educação Financeira e Orçamento Familiar” na capacitação “Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria” ser oferecida a membros e servidores do Ministério Pùblico do Maranhão

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência a contratação do Professor Doutor Amudsen da Silveira Bonifácio, Administrador, Doutor em Ciências Contábeis e Administração (Faculdade Fucape), para ministrar o módulo sobre “**Educação Financeira e Orçamento Familiar**” na capacitação “**Programa Guará - Programa de Orientação para Aposentadoria**”, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do Ministério Pùblico do Maranhão (MPMA), por meio da Coordenadora Maria de Fátima Moraes.

Instituída por meio do ATOREG – 492024, sob a denominação de “**Programa Guará**”, a presente capacitação tem o intuito de atender à demanda institucional de qualificar e preparar membros e servidores do MPMA para que tenham habilidades e



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Escola Superior do Ministério Pùblico

ferramentas que os auxiliem na elaboração de um planejamento de vida pós-aposentadoria. O Programa busca o desenvolvimento dos seguintes objetivos: gerenciar finanças; utilizar investimentos; adaptar-se às mudanças; ressignificar a aposentadoria; e alcançar novas metas.

O módulo sobre “Educação Financeira e Orçamento Familiar” está previsto para ocorrer nos dias 25/06/2025 e 06/08/2025, de forma presencial, com total de 6 horas-aula, conforme a ementa anexa.

Para tanto, conforme o Ato Regulamentar n.º 23/20 22-GPGJ, encaminho a Vossa Excelência a documentação abaixo devidamente anexada:

1. Estudo Técnico Preliminar (ETP) na forma disciplinar pelo art. 18, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 e conforme o Ato Regulamentar n.º 44/2021;
2. Termo de Referência, referente ao módulo sobre “Educação Financeira e Orçamento Familiar”, conforme o disposto no art. 2º, inciso III e § 3º, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ;
3. 01 (uma) proposta ofertada pelo Professor Amudsen da Silveira Bonifácio que ministrará o módulo;
4. Certidões de regularidade fiscal da proponente, em atendimento à exigência do art.2º, incisos VII e IX, do Ato Regulamentar n.º 23/2022-GPGJ.

Respeitosamente,

assinado eletronicamente em 13/06/2025 às 14:18 h ()*

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBLICO

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 3219-1669 e-mail: esmp@mpma.mp.br

Ministério Pùblico do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 11496/2025

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

PROPOSTA DE CURSO

CURSO

TEMA: Educação Financeira e Orçamento Familiar

FACILITADOR: Amudsen da Silveira Bonifácio

CARGA HORÁRIA: 3h/aula por Turma

DATA: 25/06 e 06/08

CARGA HORÁRIA TOTAL: 6h

VALOR DA HORA/AULA: R\$ 270,00

VALOR DO CURSO: R\$ 1.620,00

DADOS PESSOAIS

RG: 399358951

DATA DE EXPEDIÇÃO:

CPF: 82759677320

PIS ou PASEP: 1271787537

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRAIL

AGÊNCIA: 8618-5

CONTA CORRENTE: 22454-5

ENDEREÇO

RUA DOS GERÂNEOS, QUADRA D, N 1, AP 1502 – COND PENINSULA WAY

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA

TELEFONE: 98 988020019

E-MAIL: amudsen@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (cento e vinte) dias

São Luís, 30 de maio de 2025.

AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO

CPF 82759677320

Documento assinado digitalmente



AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO
Data: 02/06/2025 18:06:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMENTA DE DISCIPLINA

Nome: Escola Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Instrutor: AMUDSEN BONIFÁCIO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

1. **Disciplina:** Educação Financeira e Orçamento Familiar
2. **Formador(a):** AMUDSEN BONIFÁCIO
3. **Carga horária:** 3h/aula
4. **Data de Realização:** 25/06 E 06/08
5. **Carga horária total: 06 horas**

EMENTA

A palestra apresenta um panorama da história da previdência social no Brasil e sua importância para o servidor público, abordando temas essenciais de educação financeira para a aposentadoria. Serão discutidos aspectos da organização financeira pessoal, tipos de consumidores, o papel da família, impactos na saúde e qualidade de vida, controle de despesas, renegociação de dívidas e uso consciente do crédito. Também serão explorados conceitos fundamentais de investimentos, produtos financeiros, diferenças entre bancos comerciais e corretoras, além de alternativas como fundos de investimento, imóveis, renda fixa, tesouro direto, fundos de pensão e previdência privada.

OBJETIVO GERAL

Capacitar os servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão a planejar e gerenciar suas finanças pessoais durante a aposentadoria, promovendo conhecimento sobre a história da previdência, organização financeira e opções de investimento adequadas ao perfil do aposentado.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PARA APOSENTADORIA	
TEMA	CARGA HORÁRIA
Educação Financeira e Orçamento Familiar	3h
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
De modo específico, espera-se que, ao final da explanação, os participantes tenham ampliado suas condições para:	
<ul style="list-style-type: none">• Compreender a evolução histórica da previdência social no Brasil e seu impacto na vida do servidor público.• Identificar os principais desafios da organização financeira pessoal na aposentadoria.• Reconhecer a importância da família, saúde e qualidade de vida no contexto da aposentadoria.• Aplicar estratégias para controle de despesas, prevenção e renegociação de dívidas e uso inteligente do crédito.• Diferenciar produtos financeiros e instituições (bancos comerciais x corretoras de valores).• Avaliar alternativas de investimento para aposentados, considerando riscos, rentabilidade e liquidez.• Refletir sobre a importância do planejamento financeiro para garantir segurança e bem-estar na aposentadoria.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
<ul style="list-style-type: none">• Compreender a evolução histórica da previdência social no Brasil e seu impacto na vida do servidor público;• Identificar os principais desafios da organização financeira pessoal na aposentadoria;• Reconhecer a importância da família, saúde e qualidade de vida no contexto da aposentadoria;• Aplicar estratégias para controle de despesas, prevenção e renegociação de dívidas e uso inteligente do crédito;• Diferenciar produtos financeiros e instituições (bancos comerciais x corretoras de valores);• Avaliar alternativas de investimento para aposentados, considerando riscos, rentabilidade e liquidez;	

<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre a importância do planejamento financeiro para garantir segurança e bem-estar na aposentadoria. 	METODOLOGIA/PROCEDIMENTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO:	CARGA HORÁRIA: 3h
	<ul style="list-style-type: none"> • Exposição dialogada: Apresentação dos conteúdos com espaço para perguntas e interação, estimulando a participação ativa dos servidores e a reflexão crítica sobre os temas abordados • Estudos de caso e exemplos práticos: Utilização de situações reais ou simuladas para ilustrar desafios financeiros, uso de tecnologia (como inteligência artificial em finanças pessoais) e aspectos emocionais da transição • Atividades reflexivas: Propor pequenas atividades de autoconhecimento, como identificação dos principais receios e expectativas para o futuro, além de exercícios rápidos sobre orçamento familiar e planejamento de vida; • Orientação sobre ferramentas digitais: Demonstração prática de aplicativos e recursos de inteligência artificial para organização financeira e planejamento pós-carreira, estimulando o uso da tecnologia no cotidiano dos participantes; • Espaço para dúvidas: Reservar momentos específicos para esclarecimento de dúvidas individuais, promovendo acolhimento e orientação personalizada 	
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM		
Haverá mensuração da satisfação dos participantes		

FORMADOR(A) / SÍNTESE DO CURRÍCULO

Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE. Possui mestrado em Administração de Empresas pela FUCAPE (2018), Especialização em gestão Judiciária e graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (2002). Atualmente é analista judiciário, exercendo o Cargo de Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Tem experiência na área de Administração Pública e Privada, com ênfase em Controladoria, Orçamento e Finanças. Atualmente integra o quadro de instrutores credenciados da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF e da Escola de Governo do Maranhão - EGMA/MA. Já ocupou os cargos de Coordenador de Orçamento e Diretor Financeiro do Tribunal de

Justiça do Maranhão, entre 2008/2010 e 2016/2022, respectivamente. Foi secretário Geral da Escola Superior de Magistratura do Maranhão (2023-2024), secretário de Administração e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, participando de comissões de trabalho junto ao TSE, entre 2010/2015, também Coordenador de Finanças e Pessoal da Corregedoria Geral de Justiça, 2022-23. Premiado como melhor artigo tecnológico no 2 BUSINESS TECHNOLOGY CONGRESS - B-TECH, congresso de pesquisas tecnológicas em negócios. Eleito melhor artigo na Categoria Relatos de Experiências no Prêmio Chico e-Cidadania, edição 2023. Finalista na categoria Contabilidade e Setor Público (CSP) no congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - ANPCONT 2023. Trabalho aprovado e apresentado na 8 Semana da Inovação - ENAP 2022.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABRAPP. Guia prático de preparação para a aposentadoria. São Paulo: Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, 2018.

AFONSO, Luís Eduardo; FACIONI, Sabrina. A relação entre educação financeira e aposentadoria: as decisões previdenciárias dos indivíduos são consistentes? Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UsplInternational/ArtigosDownload/1945.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BRASIL. Comissão de Valores Mobiliários. TOP Planejamento Financeiro Pessoal. Brasília: CVM, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/investidor/pt-br/educacional/publicacoes-educacionais/livros-cvm/livro-top-planejamento-financeiro-pessoal/view>. Acesso em: 2 jun. 2025.

FRANCISCO, Poliana Alvarez; FERREIRA, Marlette Cassia Oliveira. Planejamento financeiro da aposentadoria: área temática finanças pessoais. IFSP Caraguatatuba, 2024. Disponível em: https://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&download=1494%3Aplanejamento-financeiro-da-aposentadoria&id=432%3Aartigos-publicados-2024. Acesso em: 2 jun. 2025.

INFOMONEY. Saiba cuidar do seu dinheiro depois da aposentadoria. InfoMoney, 2023. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/minhas-financas/saiba-cuidar-do-seu-dinheiro-depois-da-aposentadoria/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

LOPES, Nayara Garcia Bueno et al. Importância da educação financeira na aposentadoria: análise de investimentos em previdência complementar. Contribuciones a Las Ciencias Sociales, São José dos Pinhais, v.17, n.12, p. 01-33, 2024. Disponível em: <https://ojs.revistacontribuciones.com/ojs/index.php/clcs/article/download/13043/7580/37645>. Acesso em: 2 jun. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Educação para a aposentadoria. Porto Alegre: UFRGS, 2022. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/educacaoparaaposentadoria/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

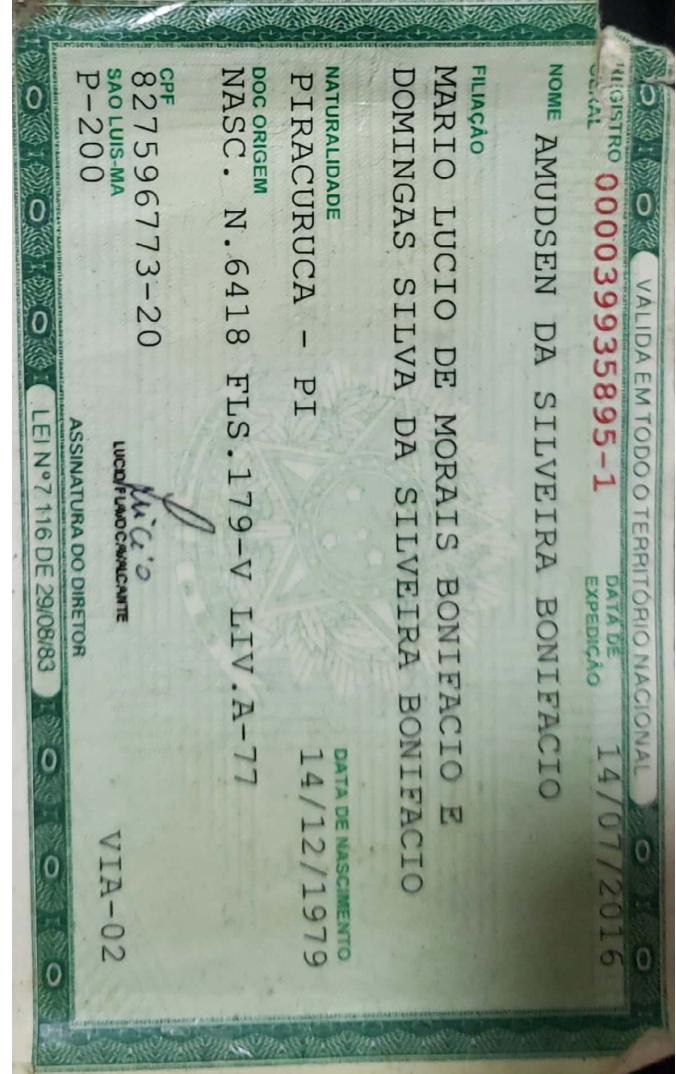
KIYOSAKI, Robert. Pai Rico, Pai Pobre. 9. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2018.[7](#)

EKER, T. Harv. Os Segredos da Mente Milionária. 1. ed. São Paulo: Sextante, 2005.

PREVILAND. Inteligência artificial na gestão para a aposentadoria. Previland, 2024. Disponível em: <https://www.previland.com.br/blog/inteligencia-artificial-na-gestao-para-a-aposentadoria/>. Acesso em: 2 jun. 2025.

SPC BRASIL. Orçamento familiar: dicas para uma vida financeira cada vez melhor. SPC Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/educacaofinanceira/orcamento-familiar-dicas>. Acesso em: 2 jun. 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Programa de preparação para a aposentadoria. São Paulo: Secretaria de Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.saude.sp.gov.br/servidor/programa-de-preparacao-para-a-aposentadoria>. Acesso em: 2 jun. 2025.





Amudsen Bonifácio

Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/6008657066776260>

Última atualização do currículo em 04/12/2024

Doutor em Ciências Contábeis e Administração pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças - FUCAPE. Possui mestrado em Administração de Empresas pela FUCAPE (2018), Especialização em gestão Judiciária e graduação em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA (2002). Atualmente é analista judiciário, exercendo o Cargo de Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Maranhão. Tem experiência na área de Administração Pública e Privada, com ênfase em Controladoria, Orçamento e Finanças. Atualmente integra o quadro de instrutores credenciados da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP/DF e da Escola de Governo do Maranhão - EGMA/MA. Já ocupou os cargos de Coordenador de Orçamento e Diretor Financeiro do Tribunal de Justiça do Maranhão, entre 2008/2010 e 2016/2022, respectivamente. Foi secretário de Administração e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, participando de comissões de trabalho junto ao TSE, entre 2010/2015, também Coordenador de Finanças e Pessoal da Corregedoria Geral de Justiça, 2022-23. Secretário geral da Escola Superior de Magistratura ESMAM, 2023. Premiado como melhor artigo tecnológico no 2 BUSINESS TECHNOLOGY CONGRESS - B-TECH, congresso de pesquisas tecnológicas em negócios. Eleito melhor artigo na Categoria Relatos de Experiências no Prêmio Chico e-Cidadania, edição 2023. Finalista na categoria Contabilidade e Setor Público (CSP) no congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis - ANPCONT 2023. Trabalho aprovado e apresentado na 8 Semana da Inovação - ENAP 2022. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Amudsen Bonifácio

Nascimento 14/12/1979 - Brasil

Lattes ID 6008657066776260

Nome em citações bibliográficas Amudsen, S B

Formação acadêmica/titulação

- 2019 - 2023** Doutorado em Administração e Contabilidade.
FUCAPE, FUCAPE, Vitoria, Brasil
Título: SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS: método para alocação orçamentária nas ações de programas governamentais e um modelo para medição da eficiência judicial, Ano de obtenção: 2023
Orientador: Silvana Néri Nossa
- 2016 - 2018** Mestrado em Administração de Empresas.
FUCAPE, FUCAPE, Vitoria, Brasil
Título: A Eficiência do Poder Judiciário e o Crescimento Econômico, Ano de obtenção: 2018
Orientador: Rogério Correa Dias
- 2007 - 2009** Especialização em Administração Judiciária.
Faculdade Escola de Negócios Excellence, FAENE, Sao Luis, Brasil
Título: Execução Orçamentária no Poder Judiciário
Orientador: Ricardo Carreira
- 1998 - 2002** Graduação em Administração.
Universidade Estadual do Maranhão, UEMA, Sao Luis, Brasil
Título: Shopping Center - Histórico e Evolução
Orientador: Fábio Souza

Formação complementar

- 2009 - 2009** Curso de curta duração em Didática Universitária. (Carga horária: 60h).
Faculdade Escola de Negócios Excellence, FAENE, Sao Luis, Brasil

Atuação profissional

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA

- 2024 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor Financeiro , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Integral
- 2023 - 2024** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretário Geral ESMAM , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Integral
- 2022 - 2023** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Coordenador de Finanças e Pessoal - CGJ/MA , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Integral
- 2015 - 2022** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Diretor Financeiro , Carga horária: 40, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Integral
- 2006 - Atual** Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Analista Judiciário , Carga horária: 36, Regime: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Parcial

Atividades

- 08/2021 - Atual** Direção e Administração, Escola Superior de Magistratura do Maranhão - ESMAM

*Cargos ocupados:
Membro titular do Comitê de Ética em Pesquisa no âmbito da Escola Superior de magistratura (ESMAM)*

- 07/2021 - Atual** Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação

04/2021 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular do Comitê Executivo para governança do Projeto de Modernização da Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão.

02/2021 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular da Comissão de Apuração e Desempenho por Meritocracia – CADEM para o Programa de Valorização dos Servidores – MERITUS.

07/2020 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Gestor e Fiscal Contrato serviços bancários

03/2019 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular da Comissão de Avaliação e Apuração da Produtividade – CAAP

04/2017 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular do Conselho Administrativo do Fundo Especial das Serventias do Registro Civil das Pessoas Naturais – FERC

10/2016 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Maranhão – PLS – PJ – TJMA,

07/2016 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular da Comissão permanente destinada a revisar o plano de cargos e salários do Poder Judiciário do Estado do Maranhão:

01/2016 - Atual Direção e Administração, Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA

Cargos ocupados:
Membro titular do Conselho de Administração do Fundo Especial de Segurança dos Magistrados - FUNSEG-JE

Tribunal regional Eleitoral do Maranhão - TREMA

2010 - 2015 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Secretário de Administração e Finanças , Carga horária: 40, Regime: Tribunal regional Eleitoral do Maranhão Integral

São Luís Shopping Center - SLSC

1999 - 2005 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Controller , Carga horária: 44, Regime: São Luís Shopping Center Integral

Universidade Federal do Maranhão - UFMA

2021 - 2021 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Universidade Federal do Maranhão Parcial

Atividades

02/2021 - 03/2021 Especialização

Especificação:
ELABORAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Governo do Estado do Maranhão - GOVERNO/MA

2021 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Membro Suplente Conselho - CONFIS - IPREV, Regime: Governo do Estado do Maranhão Parcial

Escola de Governo do Maranhão - EGMA

2021 - 2023 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Capacitação e treinamentos , Carga horária: 20, Regime: Escola de Governo do Maranhão Parcial

Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM

2024 - Atual Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 20, Regime: Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão Parcial

FUCAPE - FUCAPE

2023 - 2024 Vínculo: Professor Visitante , Enquadramento funcional: Professor Convidado , Carga horária: 20, Regime: FUCAPE Parcial

Produção

Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1.  Amudsen, S B; NOSSA, S.; FUNCHAL, B.. CLUSTERS ORÇAMENTÁRIOS: A DESFRAGMENTAÇÃO DO HARD DISK NO ORÇAMENTO PÚBLICO In: XLVII Encontro da ANPAD, 2023, São Paulo. **XLVII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2023.** 2023,
2.  Amudsen, S B; NOSSA, S.; FUNCHAL, B.. MODELO PARA MEDIDAÇÃO DA EFICIÊNCIA JUDICIÁRIA: sua relação com as dimensões fiscal, orçamentária, litigiosa e os recursos processuais. In: XLVII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2023, 2023, São Paulo. **XLVII Encontro da ANPAD - EnANPAD 2023.** 2023,
3.  Amudsen, S B. A Eficiência do Poder Judiciário e o Crescimento Econômico In: Encontro da ANPAD - EnANPAD 2019, 2019, São Paulo. **A Eficiência do Poder Judiciário e o Crescimento Econômico.** 2019,

Produção técnica

Processos ou técnicas

1.  Amudsen, S B; NOSSA, S.; DIONIZIO, G. ALOCAÇÃO EFICIENTE NO ORÇAMENTO PÚBLICO: CLUSTERS ORÇAMENTÁRIOS, UMA PROPOSTA NORMATIVA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, 2022

Demais produções técnicas

1. Amudsen, S B. Certificação em Gestão Pública, 2021. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)
2. Amudsen, S B. Gestão Pública Municipal, 2021. (Aperfeiçoamento, Curso de curta duração ministrado)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 04/12/2024 às 17:57:25.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO**

CPF/CNPJ: **827.596.773-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:24:06 do dia 02/06/2025 , com validade até o dia 02/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mz5eZX5D40yjO2yFY5Sk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Agentes Pùblicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO**

CPF/CNPJ: **827.596.773-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O Sistema Banco de Sancões consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:25:23 do dia 03/06/2025 , com validade até o dia 03/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K7mGaPKTGBxIuMrxo7lY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO
CPF: 827.596.773-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:59 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **87AD.471D.4047.6913**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/06/2025 às 12:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 827.596.773-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 683D.C270.3B4A.B936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO**

CPF/CNPJ: **827.596.773-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:29:24 do dia 03/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 15O9030625102924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **827.596.773-20**

Nome: **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFACIO**

Data de Nascimento: **14/12/1979**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/10/1997**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:19:16** do dia **02/06/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4DCC.9D0F.F05F.FAC5**



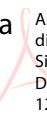
Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, Amudsen da Silveira Bonifácio, RG nº 399358951, inscrito(a) no CPF nº 82759677320, declaro que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Pùblico, que esteja ocupando cargo efetivo, comissionado ou colocado à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão. Declaro que as informações acima atestam a verdade, arcando este (a) declarante com as penas da lei, no caso de declaração falsa, incompleta ou omissa.

São Luís, 30 de maio de 2025

Amudsen da 
Silveira
Bonifácio

Assinado de forma
digital por Amudsen da
Silveira Bonifácio
Dados: 2025.06.02
12:16:51 -03'00'

AMUDSEN BONIFÁCIO

CPF 82759677320

FUCAPE

Fucape Pesquisa e Ensino S/A

Faculdade Fucape

O Diretor da Faculdade Fucape, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da Linha de Atuação: Mercado Financeiro e Avaliação de Empresas, Área de Concentração: Contabilidade e Mercado Financeiro, do Curso de Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, em 03 de maio de 2023, confere o título de

Doutor em Ciências Contábeis e Administração a

Amudsen da Silveira Bonifácio

nacionalidade brasileiro, natural do Estado do Piauí, nascido a 14 de dezembro de 1979,

CNH n.º 00503698076-DENATRAN/MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória (ES), 23 de maio de 2023

Cuius honoris

Secretaria

Yosenir

Diretor


Diplomado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Recredenciamento: Portaria nº 1664 de 28/11/2011, publicada no
D.O.U. nº 228, Seção 1, página 13, de 29/11/2011.

Diploma Registrado sob o nº 381,

Livro 4/12023, Folha 384,

processo. 23064.034-591/2023 - 96,
por delegação de competência do Ministério da
Educação, nos termos da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de
1996, e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de
2017.

Vitória-ES, 12 de julho de 2023.

Responsável pelo registro

Nathalia Bozi Tardin
Matrícula SIAPE 308679
UFES/PROGRAD/DRCA/CE
Ato de delegação Port. nº 116 de 09/03/2021

FACULDADE FUCAPE
MANTIDA PELA FUCAPE PESQUISA E ENSINO S/A
CNPJ: 06.105.333/0001-61

Recredenciamento: Portaria nº 2.147 de 12/12/2019, publicada
no D.O.U. nº 241, Seção 1, Página 76, de 13/12/2019.

CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS

CONTABILIDADE ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: Contabilidade e Mercado Financeiro
Linha de Atuação: Mercado Financeiro e Avaliação de Empresas
Reconhecido pela Portaria nº 478, de 13/05/2020, publicada
no D.O.U. n.º 92, Seção 1, Página 28, de 15/05/2020.

Diploma emitido pelo nº 80 no
livro nº ..20.23.... Folha nº ..238 - 240.... da
Faculdade FUCAPE.

Vitória-ES, 17 de julho de 2023.

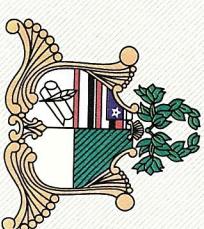
Aline Josefa Leal
Secretaria Acadêmica

Prof. Dr. Valcemiro Nossa
Dirектор

Aline Josefa Leal
Secretaria Acadêmica



CENTRO DE ENSINO DE ATENAS MARANHENSE
FACULDADE ATENAS MARANHENSE
PÓS-GRADUAÇÃO



Certificamos que AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EM ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA pela Faculdade Atenas Maranhense, no período de 27 de março de 2008 a 27 de março de 2010, com um total de 420 horas-aula.

São Luís (MA), 28 de setembro de 2010.

Malverique Neckel
MALVERIQUE NECKEL
Diretor Acadêmico

Zenira Massoli Fiouene
ZENIRA MASSOLI FIOUENE
Diretora Geral

DISCIPLINA	DOCENTE	C.H.	NOTA
1. Estratégias Empresariais.	Prof. Msc. Raimundo Péricles Matos Barros	20	8,5
2. Gestão com Pessoas em Ambientes Competitivos.	Prof. Esp. Júlio César Pinheiro Maciel	20	8,0
3. Metodologia da Pesquisa.	Profa. Msc. Ana Maria Maranhão Porto da Silveira	20	10,0
4. Fundamentos de Logística.	Prof. Msc. Ricardo André Barbosa Carreira	20	10,0
5. Planejamento Tributário.	Prof. Esp. Fabiano Ferreira Lopes	20	9,5
6. Ética no Ambiente Público.	Prof. Msc. Raimundo Péricles Matos Barros	20	8,5
7. Licitações e Contratos.	Prof. Esp. Paulo José de Moraes Ribeiro	20	10,0
8. Gestão Financeira.	Prof. Msc. José Henrique Frazão Costa	20	9,0
9. Orçamento Público.	Prof. Esp. Reginaldo Soares da Silva Júnior	20	10,0
10. Marketing de Relacionamento.	Prof. Msc. João Maurício Carvalho Beserra	20	9,0
11. Seminário de Empreendedorismo.	Prof. Msc. Walter Cezar Nunes	20	8,0
12. Negociação e Conflito Gerencial.	Prof. Msc. Raimundo Péricles Matos Barros	20	9,5
13. Seminários.	Prof. Msc. João Maurício Carvalho Beserra	40	8,0
14. Gerência das Lideranças e Funcionalidades de Equipes.	Prof. Dr. Clezio Gontijo Amorim	20	9,5
15. Gestão da Qualidade em Serviços.	Prof. Dr. Kleber Cavalcanti Nobrega	20	8,0
16. Modernização da Administração Pública.	Profa. Esp. Benvinda Luzia Silva de Carvalho	20	9,0
17. Estrutura Judiciária Brasileira.	Prof. Esp. Márcio Endles Lima Verde	20	10,0
18. Metodologia do Ensino Superior.	Profa. Esp. Edleuza Nere Brito de Souza	60	9,0
TCC: Estudo de Caso: O ORÇAMENTO PÚBLICO COMO FERRAMENTA DO PLANEJAMENTO NO PODER JUDICIAIRO.			9,0

Registro sob nº. 02 à folha 04 do
livro nº. 02 do Registro de
Certificados da FAMA.

São Luís 28 de 09 2010.

[Assinatura]
Registro de Controle Acadêmico do
CPPE

[Assinatura]
Declaramos que o curso
cumpriu todas as disposições
da Resolução CES/CNE nº. 01,
de 08 de junho de 2007, que
estabelece as normas, para o
funcionamento de cursos de
Pós-Graduação.

[Assinatura]
Coordenadora Geral
Pós-Graduação

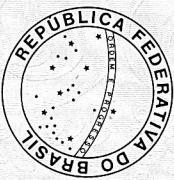
CURSO AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO Nº. 47/2007 – CEPE



[Assinatura]
Prof. Msc. Ricardo André Barbosa Carreira
Coordenador

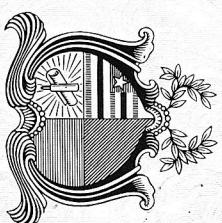
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987



O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de **ADMINISTRAÇÃO** em **28 DE MARÇO DE 2003**

confere o título de **ADMINISTRADOR**

a **AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO**

nascido (a) a **14 DE DEZEMBRO DE 1979**

nacionalidade **BRASILEIRA** naturalidade **PIRACURUCA – PI**

carteira de identidade nº **39935895-1 SSP/MA** e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luis(MA), **20** de **OUTUBRO** de **2005**

Reitor

Amudsen da Silveira Bonifácio
Diplomado

Amudsen da Silveira Bonifácio
Pro-Reitor de Graduação e Assuntos Estudantis

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CURSO:ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento através da(o) DEC.73252 em 04/12/1973

Prof. Raimundo Nonato Negreiros Vale

Pró-Reitor de Graduação

Prof. MSc.Waldir Maranhão Cardoso

Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma Registrado sob o nº 2515

Livro nº 02 Fls nº 2515

Em 20/10/05, Processo nº 15105

Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 48 § 1º

Alaio,
.....

Ana Tereza Graça dos Anjos - Mat. 0108

VISTO:
.....
Lopes
Luzinete Rodrigues Lopes - Mat. 0434

Coordenador(a) de Ensino de Graduação -CEG

Aprovo o Registro constante acima,

em: 20 de Outubro de 2005

Prof. MSc.Waldir Maranhão Cardoso-Mat.5369

REITOR

FUCAPE

Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Faculdade Fucape

O Diretor da Faculdade Fucape, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Administração, Área de Concentração: Finanças e Estratégica, Linha de Pesquisa: Estratégia e Governança Pública e Privada, em 31 de agosto de 2018, confere o título de

Mestre em Administração a

Amudsen da Silveira Bonifácio

nacionalidade brasileira, natural do Estado do Piauí, nascido a 14 de dezembro de 1979,

RG n.º 000039935895-1-SSP/MA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Vitória (ES) 13 de julho de 2019

Acácio Pereira

Secretaria

Diplomado

Dir. do

Johannifá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Recredenciamento: Portaria nº 1664 de 28/11/2011, publicada no D.O.U. nº 228, Seção 1, página 13, de 29/11/2011.

Diploma Registrado sob o nº 1731

Livro 11/2019, Folha 1731,

processo. 23068.049192/2019-91,

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017.

Vitória-ES, 08 de agosto de 2019.



Diretor(a)

Elisabetti Lessa Ramos
Diretora da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
PROGRADUFS
Atto de Delegação Portaria nº 402 de 02/04/2019

FACULDADE FUCAPE
MANTIDA PELA FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E
ENSINO

CNPJ: 03.812.374/0001-08
Recredenciamento: Portaria nº 332 de 05/04/2012, publicada no D.O.U. nº 69, Seção 1, página 12, de 10/04/2012.

CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de Concentração: Finanças e Estratégica

Linha de Pesquisa: Estratégia e Governança Pública e Privada

Reconhecimento: Portaria nº 656, de 22/05/2017, publicada no D.O.U. nº 143, Seção 1, Página 20, de 27/07/2017.

Diploma emitido pelo nº 202 no
livro nº 2019. Folha nº 785-782 da
Faculdade FUCAPE.

Prof. Dr. Valcemiro Nossa
Diretor

Vitória-ES, 27 de agosto de 2019.


Aline Josefe Letti
Secretaria Acadêmica

Aline Josefe Letti
Secretaria Acadêmica